

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23765.015358/2022-12

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0003/2023

REQUISIÇÕES n.º: 114.605, 114.606, 114.607, 114.608, 114.609, 114.610.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sistema de Registro de Preços

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica – Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais (manopla e acessórios compatíveis com Foco Baumer, itens para litotripsia transureteroscópica, itens para carro de anestesia, alça de ressecção, anuscópio, atadura elástica compressiva, bolsa pressórica, borrachas de vedação trocater, cabo bipolar, cabos de diatermia, cabos para placa adesiva, cadarços vasculares, cal soldada, campos cirúrgicos, caneta marcadora de pele, canetas de uso médico, capa para câmera de vídeo, cateteres tipo fogarty, cateteres duplo j, cateter ureteral para pielografia, cesta para extração de cálculo, coletores de água (water trap), compressas neurocirúrgicas, dispositivos para circuncisão, eletrodos eletrocirúrgicos, enxerto de pericárdio, enxertos vasculares, equipos, expansor cutâneo, faca de sacks, kit de nefrostomia, kit duplo j, kit para hidrocefalia, manipuladores uterinos, manta térmica, parafuso base ótica, pinças para bisturi elétrico, pinças de broncoscopia, placas eletrocirúrgicas, plug back, próteses de mama, próteses para estapedectomia, prótese testicular, roscas para trocater, sensor de oximetria, shunt de carótida, sistemas de derivação para neurocirurgia, splint nasal, suspensórios escrotais, tampão nasal hemostático, torneiras de vedação, trocarte, tubos de ventilação para ouvido, tubo de montgomery, etc)* para abastecimento da Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	ID	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
GRUPO 1 (ITENS 1, 2 E 3) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.280,00								
1	91301	502316	Em catalogação	482123	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPATÍVEL COM FOCO CIRÚRGICO MODELO BAUMER CENTRA F-500-2	UNIDADE	20	R\$ 261,00
2	93800	504306	N/A	448297	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS M4X0,7X20MM INOX DIN 965	UNIDADE	12	R\$ 5,00
3	93799	504304	N/A	482126	SUPORTE PARA MANOPLA DE SILICONE COMPATÍVEL COM FOCO BAUMER MODELO CENTRA	UNIDADE	12	R\$ 250,00
GRUPO 2 (ITENS 4, 5 E 6) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 107.250,20								
4	93861	504368	Em catalogação	485582	BAINHA DE DILATAÇÃO URETERAL PARA UTILIZAÇÃO EM ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO REVESTIDO POR SOLUÇÃO HIDROFÍLICA POR TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 10 A 14 FR, COMPRIMENTO 35 A 55CM (EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO) .	UNIDADE	20	R\$ 1.667,51

					A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS EM COMODATO , CONFORME ITEM 4.8 DESTE TR.			
5	93863	504372	EBS05529	428889	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 1.9 FR, COM COMPRIMENTO DE 120 CM. DIÂMETRO EXTERNO DA CESTA DE 12 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. (EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS EM COMODATO , CONFORME ITEM 4.8 DESTE TR.	UNIDADE	20	R\$ 2.000,00
6	93862	504370	EBS06459	436199	FIBRA DE LASER, 270 µM, DIÂMETRO FINO, 300 CM COMPRIMENTO, USO EM URETERORRENOSCÓPIO FLEXÍVEL. APLICAÇÃO: UROLÓGICA. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. (EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS EM COMODATO , CONFORME ITEM 4.8 DESTE TR.	UNIDADE	20	R\$ 1.695,00
GRUPO 3 (ITENS 7, 8 E 9) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.515,55								
7	91506	282690	EBS08617	438829	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI. CABO DE 3 METROS. PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SAÍDA BIPOLAR DO BISTURI. CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	15	R\$ 236,25
8	91505	502518	Em catalogação	433059	PINÇA (CANETA) PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE BAIONETA, COMPRIMENTO TOTAL 20CM, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB E WEVERTRONIC.(tem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	45	R\$ 393,32
9	91504	502516	EBS09889	433064	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM E VALLEYLAB E WEVERTRONIC EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	UNIDADE	10	R\$ 527,24

					FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.(tem que ser compatível com o cabo bipolar)			
MENOR VALOR POR ITEM (ITENS 10 A 123)								
10	76366	500318	EBS05422	309737	ALÇA DE RESSECÇÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	24	SIGILOSO
11	59974	276738	EBS00593	438933	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO, COM FENESTRA E SEM REBARBAS. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ATÓXICO. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5 MM). NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ARGOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	670	SIGILOSO
12	77264	9148	EBS00497	474449	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADESIVAS E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO A PELE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPORE E ELÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	750	SIGILOSO
13	90665	269605	EBS00590	443019	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG. CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSUFLADOR MANUAL (PÉRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTOINFLÁVEL E SEM LÁTEX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO. BOLSA COM FECHAMENTO. TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	15	SIGILOSO
					BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM			

14	93342	503818	EBS10403	442906	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	SIGILOSO
15	93343	503820	EBS10404	442906	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 13 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	100	SIGILOSO
16	93341	503816	EBS10402	442906	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 6 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	SIGILOSO
17	93344	503815	EBS10399	461616	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA USO COM CAMISA BETTOCCHI EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, TAMANHO 0.8 MM, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	20	SIGILOSO
18	92499	503358	Em catalogação	438710	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA COVIDIEN/WEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ D=5MM, C=36CM BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2	SIGILOSO
19	93340	503814	N/A	438829	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA COMPATÍVEL COM EMPUNHADURA DE METAL ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.	UNIDADE	2	SIGILOSO
20	93338	501260	N/A	436255	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA COMPATÍVEL COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAVA E SEM TRAVA KARL STORZ	UNIDADE	10	SIGILOSO
21	93339	503812	N/A	474377	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA-	UNIDADE	2	SIGILOSO

					UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMISAS			
22	88927	500721	Em catalogação	464301	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1 MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVETRONIC.	UNIDADE	10	SIGILOSO
23	92187	503096	Em catalogação	464301	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5	SIGILOSO
24	87829	500328	EBS08564	448547	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10	SIGILOSO
25	87828	500326	EBS08565	448544	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10	SIGILOSO
26	87827	500329	EBS08566	448546	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	40	SIGILOSO

					UN			
27	87831	500324	EBS07514	446751	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5	SIGILOSO
28	87832	500325	EBS07515	446749	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10	SIGILOSO
29	87830	500327	EBS07516	446750	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5	SIGILOSO
30	90941	7870	EBS00363	301510	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO2, GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO2). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O	EMBALAGEM 4,5 KG	110	SIGILOSO

					PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.			
31	92185	503094	Em catalogação	442537	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDORREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR/M². MEDINDO 140CM X 160CM. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	5700	SIGILOSO
32	71765	290215	EBS05900	436254	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIÉSTER. ADESIVO ANTIMICROBIANO 1 FACE, BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE: GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	330	SIGILOSO
33	92498	503356	EBS00528	436469	CANETA MARCADORA DE PELE. ESTÉRIL. ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL COM TAMANHO DE 10 A 15 CM. PONTEIRA A ARREDONDADA COM TRAÇO DE 1 MM. TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A POVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. CORES DIVERSAS. ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM ÚNICA	UNIDADE	120	SIGILOSO
34	88928	500724	EBS09510	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI : VALLEYLAB, WEN, WAVERTRONIC. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	215	SIGILOSO
35	88503	291830	EBS12223	437572	CANETA USO MÉDICO/ASPIRADOR E COAGULADOR, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO	UNIDADE	170	SIGILOSO

					BISTURI ESPECIFICADO EM EDITAL.			
36	87825	500420	EBS02223	229244	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRURGIAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FIXAÇÃO SEGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	6200	SIGILOSO
37	89063	500703	EBS08138	373546	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 9 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUERLOCK, PONTA CILÍNDRICA, 2 ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, GRADUADO, RADIOPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	SIGILOSO
38	90378	501688	EBS05086	459979	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10	SIGILOSO
39	90379	501689	EBS05087	459978	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	15	SIGILOSO
40	90380	501692	EBS05088	459973	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	SIGILOSO
41	90381	501694	EBS05133	459974	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE	UNIDADE	5	SIGILOSO

					FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS			
42	92951	503584	Em catalogação	455945	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4.7 FR (+/- 0.1) X 14 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	10	SIGILOSO
43	92952	503586	Em catalogação	455946	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	10	SIGILOSO
44	87821	500338	EBS05416	455955	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA, ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOPACO, COM ADAPTADOR E FIO GUIA 0.40. MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5	SIGILOSO
45	84564	500352	EBS05535	428901	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 3.0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM. DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	10	SIGILOSO
46	93857	504358	Em catalogação	475956	COLETOR DE AGUA (DRENO WATER TRAP ADULTO): CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINDRAY.	UNIDADE	12	SIGILOSO
47	93047	502800	Em catalogação	460106	COLETOR DE AGUA: CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GE/DATEX-OHMEDA, MOD. AESPIRE (D-FEND, REF. GE 876446). PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2	SIGILOSO
48	71264	502820	Em catalogação	272860	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO	UNIDADE	15	SIGILOSO

			catalogação		DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.			
49	91871	502818	EBS05913	284115	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	90	SIGILOSO
50	87812	500367	EBS05914	272858	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 75 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	375	SIGILOSO
51	77451	290526	EBS00531	450039	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	60	SIGILOSO
52	93867	504382	EBS00532	450040	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	SIGILOSO
					DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL,			

53	64269	290529	EBS00533	450050	DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	SIGILOSO
54	65302	290530	EBS00534	450037	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	SIGILOSO
55	88932	500734	EBS06760	462939	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MEIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM. HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO). APLICAÇÃO PARA CAF EXÉRESE DE LESÕES VULVARES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5	SIGILOSO
56	93755	504216	EBS11660	463016	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	SIGILOSO
57	93753	504213	EBS11657	463015	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 5 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	SIGILOSO
58	93754	504214	EBS06756	463006	ELETRODO MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGULADA, USO COM CAMISA DE 24/26 FR, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM RESSECTOSCÓPIOS, ELETRODO DE RESSECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM USO NO ELEMENTO DE TRABALHO RESSECTOSCÓPIO KARL STORZ.	UNIDADE	12	SIGILOSO
59	91297	502309	Em catalogação	462984	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTÉRIO TIPO BOLA ANGULADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CERCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCLAVAVEL A 134°C	UNIDADE	5	SIGILOSO
					ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA,			

60	88930	500728	Em catalogação	462972	COMPRIMENTO 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM. (MODELO E102 MARCA WEM REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola Ø 6,35mm)	UNIDADE	5	SIGILOSO
61	88931	500723	Em catalogação	462957	ELETRODO, TIPO ALÇA, APLICAÇÃO RETO, FORMATO CERCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM. BITOLA 1,8MM. UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	5	SIGILOSO
62	88929	500726	Em catalogação	462993	ELETRODO, TIPO PONTA ISOLADA, APLICAÇÃO MICRO INCISÃO, REFERÊNCIA CURVO 45º, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	5	SIGILOSO
63	90377	501687	Em catalogação	455871	ENXERTO DE PERICÁRDIO, TIPO BOVINO, TAMANHO 10 X 15CM	UNIDADE	2	SIGILOSO
64	90374	501680	EBS08894	447219	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	20	SIGILOSO
65	90373	501679	EBS09870	447219	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10	SIGILOSO
66	90375	501681	EBS08921	447364	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 6 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	5	SIGILOSO
67	90710	502176	EBS08922	447363	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	3	SIGILOSO

68	89796	500922	EBS01928	386658	EQUIPO PARA PERFUSÃO/IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS UROLÓGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE ¼ CADA VIA COM PONTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	580	SIGILOSO
69	86463	1490	EBS01929	389878	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO. LINHA DE SUPRIMENTO COM PONTA PERFURANTE MULTIAJUSTÁVEL COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRA E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, JUNCÃO EM Y EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE. LINHA DE LEITURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA. LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETIRADA DE AR DE FORMA ASSÉPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA. ACOMPANHA ESCALA ADESIVA GRADUADA DE 0 A 40 CM. MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	160	SIGILOSO
70	84836	213551	Em catalogação	409087	EXPANSOR CUTÂNEO, FORMAS RETANGULAR OU REDONDA OU CRESCENTE, ENVOLTÓRIO LISO, VARIAÇÃO DE 100 À 400 ML. Cód SUS: 0702080012 (EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO) .	UNIDADE	12	SIGILOSO
71	88071	291848	EBS05418	463008	FACA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ. RESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	SIGILOSO
72	65332	291339	Em catalogação	455165	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL. ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	ROLO C/ 2M	5	SIGILOSO

73	87813	500365	EBS05522	454507	KIT DE NEFROSTOMIA. COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO PIGTAIL 12 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G X 15 CM, AGULHA DE CHIBA 22 X 20 CM, FIO GUIA 0.035 COM PONTA J, BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR E 13 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	SIGILOSO
74	93424	276597	EBS05453	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 10 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	12	SIGILOSO
75	93425	271030	EBS05454	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 12 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	12	SIGILOSO
76	93426	239704	EBS05455	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 14 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	14	SIGILOSO
77	70709	290655	EBS05498	455946	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO, PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	670	SIGILOSO
					KIT PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO (CATETER VENTRICULAR; CATETER PERITONEAL; VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO). COMPOSTO POR: A) CATETER VENTRICULAR; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; RETO; PRESENÇA DE MANDRIL, DIMENSÕES: 2,2 A			

78	91868	502812	EBS07028	459196	2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 15 A 20 CM (COMPRIMENTO); COM MARCAS EXTERNAS, PELO MENOS, A CADA 5 CM; EXTREMIDADE COM PONTA CÔNICA E ORIFÍCIOS LATERAIS; NÃO PODE CONTER FRANJAS OU RESERVATÓRIO INTEGRADO. B) CATETER PERITONEAL; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 90 A 120 CM (COMPRIMENTO). C) VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO, USO EM ADULTO; MATERIAL: POLIPROPILENO E/OU SILICONE; DIMENSÕES: 5 A 8 MM (ALTURA) X 25 A 32 MM (COMPRIMENTO) (EXCLUÍDOS OS CONECTORES); PRESSÃO MÉDIA: 35 A 60 MMH2O EM FLUXO DE 20 ML/H; COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; NÃO PODE CONTER CONECTOR DE METAL; NÃO PODE REPOUSAR SOBRE O ORIFÍCIO DE TREPANO; ACOMPANHADA DE RESERVATÓRIO COM BASE RÍGIDA PARA PUNÇÃO LIQUÓRICA. KIT ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.	UNIDADE	3	SIGILOSO
79	89256	500662	EBS09890	285043	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	SIGILOSO
80	89255	500659	EBS09891	285044	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	SIGILOSO
					MANTA TÉRMICA, MATERIAL			

81	93248	503750	EBS08358	407761	POLIETILENO, TIPO: AR QUENTE, MODELO: GOMOS DE AR PERFURADO, APLICAÇÃO: CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO PARA FIXAÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CALOR, ENCAIXE PARA PESCOÇO E COBERTURA DE OMBROS, PACIENTE ADULTO. DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA PARA USO POR CIMA DO PACIENTE. NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA. <i>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ITEM 4.8 DESTA TR.</i>	UNIDADE	200	SIGILOSO
82	93480	503954	Em catalogação	404124	NARIZ GERADOR BALÍSTICO FR 0 0,8 - 0 2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA: AD-347). COMPATÍVEL COM APARELHO LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS-LITHOCLAST MASTER, MODELO FT 128, MARCA EMS	UNIDADE	2	SIGILOSO
83	93752	504212	Em catalogação	461616	PARAFUSO BASE DE ÓTICA, PEÇA ACESSÓRIO-INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERELIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4	SIGILOSO
84	91398	502458	Em catalogação	465222	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2.0, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5.0MM	UNIDADE	5	SIGILOSO
85	91399	502460	Em catalogação	465222	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2.6, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5.0MM	UNIDADE	2	SIGILOSO
86	93048	502804	Em catalogação	442570	PLACA DE ESPUMA: PLACA USADA NO RECIPIENTE DE CAL SODADA (CANÍSTER) DO CARRO DE ANESTESIA GE/DATEX-OHMEDA MOD. AESPIRE PARA EVITAR QUE MICRO-PARTÍCULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	2	SIGILOSO
					PLACA ELETROCIÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+ 1MM), INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM			

87	81952	500594	EBS02235	459258	ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	420	SIGILOSO
88	88934	500596	EBS02234	459256	PLACA ELETROCIRÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM),, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, SEM CABO PRÉ-FIXADO; DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS.	UNIDADE	5580	SIGILOSO
89	93347	503824	Em catalogação	461616	PLUG BLACK AUTOCLAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE D:5MM,C:36CM. COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20	SIGILOSO
90	93231	503722	EBS06468	428287	PROBE BALÍSTICO/PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3FR DE CALIBRE POR 605MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWSS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS	UNIDADE	10	SIGILOSO
91	93232	503724	EBS08868	428288	PROBE PARA LITOTRIPSIA, SONDA DE PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (9,9 FR), COMPRIMENTO 403 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWSS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	10	SIGILOSO
92	77224	281574	EBS09900	408907	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	20	SIGILOSO

					(EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO).			
93	84876	248410	EBS09900	408907	PRÓTESE MAMÁRIA MODELO REDONDO, PERFIL HIPERALTO OU ALTO, ENVOLTÓRIO TEXTURIZADO, VARIAÇÃO DE 135 À 590 CC. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039 (EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO).	UNIDADE	30	SIGILOSO
94	71269	181510	EBS08746	355342	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,4 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5	SIGILOSO
95	71268	182451	EBS08747	293084	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,6 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS..CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5	SIGILOSO
96	88244	292218	EBS06471	416934	PRÓTESE TESTICULAR, TAMANHOS VARIADOS, EM SILICONE, VOLUME 12,7 ML, COMPRIMENTO DE 2,5 A 3,4 CM. COMPONENTES COM PASTILHA/ALÇA PARA FIXAÇÃO E SUTURA. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702060038	UNIDADE	20	SIGILOSO
97	93345	503822	Em catalogação	461616	ROSCA PARA TORNEIRAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CAPS)	UNIDADE	160	SIGILOSO
98	92492	284237	Em catalogação	445879	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLIPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	5	SIGILOSO
99	84563	184802	EBS09458	443925	SHUNT DE CARÓTIDA - 9 FR X 30 CM (3 MM), MATÉRIA PRIMA: POLÍMERO, MODELO: MULTILÚMEN COM BALÕES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15	SIGILOSO
100	91867	502810	EBS07174	459208	SISTEMA DE DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, CATETER EM POLIPROPILENO ACOPLADO À VÁLVULA SEM PRESSÃO, KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E CONECTORES, TAMANHO: GRANDE, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE	UNIDADE	10	SIGILOSO

					ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGO SUS: 0702010200			
101	91866	502808	EBS08349	459209	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMANHO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, GUIA, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BAINHA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO INTUITO DE PREVENIR INFECÇÕES, UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA; ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMOFORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG UMA CÂMARA (CONTA GOTA) GRADUADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. CÓD SUS: 0702010090	UNIDADE	5	SIGILOSO
102	91870	502816	EBS07175	459203	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	3	SIGILOSO
103	91984	502915	EBS10723	459202	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	4	SIGILOSO
					SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE,			

104	91982	502914	EBS07176	459198	VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111.	UNIDADE	8	SIGILOSO
105	91869	502814	EBS07177	459199	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	15	SIGILOSO
106	91983	502916	EBS07178	459200	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BAIXO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM	UNIDADE	4	SIGILOSO

					LINHA RADIOPACA), RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR. CÓDIGO SUS: 0702010111			
107	88108	291869	Em catalogação	482112	SPLINT NASAL (COM TUBO PARA VIA AÉREA) EM SILICONE PARA SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAR. ANATOMICAMENTE MOLDADO PARA ENCAIXAR NO NARIZ, VIA AÉREA INTEGRADA. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	5	SIGILOSO
108	59118	7102	EBS12250	278669	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	50	SIGILOSO
109	59119	7110	EBS12252	278670	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	90	SIGILOSO
110	60471	290394	EBS12253	313187	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO PEQUENO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	30	SIGILOSO
111	93346	503823	Em catalogação	461616	TAMPA DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORENOSCÓPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS. UNIDADE PACOTE COM 10	UNIDADE	2	SIGILOSO
112	71846	291871	EBS09895	442350	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	21	SIGILOSO
113	88102	290532	EBS09896	442350	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 3,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36	SIGILOSO
					TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA			

114	93348	503826	EBS10420	461616	PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:6 MM E C:10,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	SIGILOSO
115	94247	504824	EBS10421	461616	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:11 MM E C:10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	SIGILOSO
116	94248	504826	EBS10422	461616	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15	SIGILOSO
117	93349	503825	Em catalogação	461616	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCACK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO BETTOCCHI, CAMISA OPERATÓRIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20	SIGILOSO
118	87810	500341	EBS09414	446413	TROCARTE PARA LAPAROSCOPIA, TAMANHO 12 X 100 MM, EM POLÍMERO, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, CÂNULA COM SUPERFÍCIE LISA, VÁLVULA VEDANTE EM SILICONE PARA MÍNIMA PERDA DE CO ² PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INSTALAÇÃO 5 A 12 MM, COM REDUTOR INTEGRADO, COM TORNEIRA PARA INSUFLAÇÃO, OBTURADOR PONTA DISTAL COM LÂMINA. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	70	SIGILOSO
119	88103	291877	EBS07325	274640	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	55	SIGILOSO
120	88104	291878	EBS07326	274640	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO PAPARELLA, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES	UNIDADE	55	SIGILOSO

120	00104	291070	EBS07320	200010	LATERAIS, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30	SIGILOSO
121	88105	291880	EBS07328	443858	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, COM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSÕES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30	SIGILOSO
122	71266	291879	EBS07327	285937	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	SIGILOSO
123	71261	290538	EBS02146	450951	TUBO TRAQUEAL EM 'T', CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA UMEDECIDA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE CROSTAS, ACOMPANHA: ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPÃO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	UNIDADE	10	SIGILOSO

1.3. Deverá ser anexado juntamente à proposta: prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.5. Os itens do Grupo 2 (itens 4, 5 e 6: insumos para ureterolitotripsia transureteroscópica), bem como os itens 70 (expansor cutâneo), 92 e 93 (próteses de mama) serão fornecidos em regime de consignação, conforme item 7 deste termo de referência.

1.6. A empresa vencedora do Grupo 2 (itens 4, 5 e 6) deverá ceder gratuitamente ao HU-UFJF/EBSERH, como cessão de uso, em regime de comodato 1 (um) Ureteroscópio Flexível Digital e 1 (uma) Fonte Laser, com seus acessórios/componentes, conforme item 4.8 deste Termo de Referência.

1.7. A empresa vencedora do item 81 deverá fornecer em regime de comodato 3 (três) Unidades de Aquecimento para as Mantas Térmicas sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH, conforme item 4.8 deste Termo de Referência.

1.8. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.8.1. Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto nos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 (atualizada pela LC 147/14), deste modo:

1.8.1.1. Para os itens 45 e 88 será adotado o **critério de exclusividade**, pois há no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e o seu valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no art. 48, inciso I.

1.8.1.2. Para os demais itens será adotado o **critério de preferência** para microempresas ou empresas de pequeno porte, pois não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente, conforme previsto no art. 49, inciso II ou o seu valor estimado é igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os itens em questão são *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais* para atender a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh.

2.2. Os produtos para a saúde são artigos de uso médico destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

2.2.1. A RDC nº 185, de 22 de Outubro de 2001, define como produtos médicos: "*produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios*".

2.3. As *Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)* são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação, diagnóstica ou terapêutica.

2.4. A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento, a qualidade de vida dos pacientes e a excelência dos serviços ofertados, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover, de forma integrada, o ensino e a assistência aos nossos usuários.

2.5. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU/UFJF durante o período de 12 meses.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Hospital Universitário de Juiz de Fora é credenciado pelo Sistema Único de Saúde para prestar assistência à saúde, com ênfase na atenção especializada, na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento em saúde, tendo como responsabilidade desenvolver a assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e, de forma indissociável e integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

3.2. O detalhamento e as especificações técnicas dos itens foram realizados a partir dos dados contidos no Sistema AGHU e no Catálogo da Rede Ebserh, devidamente padronizados nessa instituição. Sendo assim, nas definições do objeto não foram incluídas especificações irrelevantes, informações desnecessárias ou que limitem a competição.

3.3. Os itens do **grupo 2 (itens 4, 5 e 6: insumos para ureterolitotripsia)**, bem como os **itens 70 (expansor cutâneo) e 92 e 93 (próteses de mama)** serão fornecidos em **regime de consignação**.

3.4. A empresa vencedora do **grupo 2 (itens 4, 5 e 6)** deverá ceder gratuitamente ao HU-UFJF/EBSERH, como **cessão de uso, em regime de comodato, 1 (um) Ureteroscópio Flexível Digital e 1 (uma) Fonte Laser**, com seus acessórios/componentes, conforme item 4.8 deste Termo de Referência.

3.5. A empresa vencedora do **item 81** deverá fornecer em **regime de comodato 3 (três) Unidades de Aquecimento para as Mantas Térmicas** sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH, conforme item 4.8 deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Com base no art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7892 /13, será adotado o Sistema de Registro de Preços, pois pelas características do bem a ser adquirido, há a previsão de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O contrato será substituído pela nota de empenho, conforme possibilita o art. 152, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

4.3. A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período de vigência da ata.

4.4. O Sistema de Registro de Preços possibilita algumas vantagens, como por exemplo:

4.4.1. A possibilidade de maior economia de escala, devido à possibilidade da participação de diversos órgãos na mesma Ata Registro de Preços, contratando em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano;

4.4.2. Viabiliza a eficiência administrativa, promovendo a diminuição do número de licitações e reduz os custos operacionais durante o exercício financeiro;

4.4.3. O fornecimento do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens de consumo registrados em ata;

4.4.4. Não obrigatoriedade em se adquirir os bens registrados, quer seja em suas

quantidades parciais ou totais;

4.4.5. As dotações orçamentárias são indispensáveis somente no momento da contratação;

4.4.6. Atendimento de demandas imprevisíveis;

4.4.7. Redução do volume de estoques, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

4.5. Adesão à Ata de Registro de Preços:

4.5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e no Decreto nº 7.892/2013.

4.5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços

4.5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem

4.5.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

4.5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.5.8. Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços para mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

4.5.9. A possibilidade de adesão auxilia os hospitais à adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos. A permissão da adesão irá possibilitar a redução de processos burocráticos, evitando assim a abertura de processos de Dispensa de Licitação, que deverão ser realizados somente em casos excepcionais.

4.6. Proposta de Preços:

4.6.1. A proposta de preços deverá ser anexada no Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>), devidamente assinada pelo seu representante legal e obrigatoriamente contendo especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, conforme modelo ANEXO I, fazendo constar:

- a) Nome comercial/marca;
- b) Laboratório de origem (Fabricante);
- c) Indicação da apresentação do produto por embalagem;

d) Quantitativo por embalagem;

e) Dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização (se for o caso) e prazo de validade;

f) Número de registro do produto;

g) Prazo de entrega do produto;

h) Validade da proposta (não inferior a 90 dias, conforme edital);

i) Prazo de pagamento (30 dias, conforme subitem 8.1 deste termo).

4.6.2 Os valores unitários dos itens deverão ser informados com **2 (duas) casas decimais**, durante todo o processo licitatório e deverão estar expressos dessa forma na Proposta de Preços.

4.6.3 Anexar juntamente à proposta, prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto. Caso a empresa não apresente tais documentos ou estes não forem suficientes para a avaliação, se a área técnica julgar necessário, poderá ser solicitada amostra física do produto.

4.7. Amostras:

4.7.1. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o HU/UFJF, filial Ebserh se reserva no direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, conforme Art. 29, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. As amostras serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação.

4.7.2. A entrega das amostras deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação do HU/UFJF, filial Ebserh, no endereço a ser indicado por este.

4.7.2.1. A critério do HU/UFJF, filial Ebserh este prazo poderá ser prorrogado por igual período;

4.7.2.2. O licitante que deixar de cumprir o prazo acima será desclassificado.

4.7.3. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item. Caso o material, por suas características, exijam número maior de amostras para a realização do teste, o licitante será comunicado.

4.7.3.1. As amostras de materiais de consumo enviadas, que por suas características forem passíveis de devolução, poderão ser retiradas no HU/UFJF filial Ebserh, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de homologação da licitação eletrônica. Após expirado esse prazo, as amostras poderão ser descartadas pelo HU-UFJF, não gerando direito a ressarcimento.

4.7.3.2. Não haverá ressarcimento das amostras em hipótese alguma, ou seja, o quantitativo das amostras enviadas referentes aos produtos aprovados não poderá ser deduzido do quantitativo solicitado na Nota de Empenho. As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação.

4.7.4. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.7.5. As amostras deverão ser apresentadas ou enviadas com as seguintes informações:

a) "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

b) Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

4.7.6. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.7.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.7.1. Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, fenestras. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de

esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

4.7.7.2. Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros, quando aplicável.

4.7.7.3. Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

4.7.7.4. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

4.7.7.5. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

4.7.7.6. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo HU-UFJF/EBSERH e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

4.7.7.7. As amostras colocadas à disposição do HU-UFJF filial Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

4.7.7.8. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.7.7.9. A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.7.7.10. A equipe técnica se reserva no direito de solicitar informações complementares para avaliação adequada do material, quando necessário.

4.8. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

4.8.1. Item 81: Aquecedor para Manta Térmica.

4.8.1.1. A empresa vencedora deverá fornecer em **regime de Comodato, 3 (três) Unidades de Aquecimento para as Mantas Térmicas**, sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH, conforme descrição e requisitos abaixo:

- Unidade de aquecimento portátil que permita a aplicação de calor eficiente, proporcionando a prevenção e tratamento da hipotermia por meio do sistema de ar forçado filtrado, juntamente com a manta térmica descartável. Deve possuir no mínimo o ajuste para até 03 (três) temperaturas;
- Poderá ser utilizado tanto em sala operatória como na recuperação pós anestésicos e UTI, permitindo a manutenção da normotermia nos pacientes, reduzindo o risco de complicações pós-cirúrgicas e melhorando o tempo de recuperação dos pacientes críticos e/ou instáveis hemodinamicamente;
- Apresentar manuseio fácil e seguro;
- O aparelho deverá possibilitar uso das mantas adulto e infantil;
- Tensão de entrada bivolt (110/220V);
- Possuir alarmes de segurança;
- Pedestal sob rodízios para acondicionar o equipamento;
- Cabo de alimentação de 03 metros com plug no padrão nacional;
- O Equipamento deverá ser entregue acompanhado dos cabos (força e cabo para o sensor e quaisquer cabos) indispensáveis para o uso do equipamento

sem ônus para o HU-UFJF.

4.8.1.2. Devido a necessidade de acompanhamento dos critérios de comodato, será formalizado um **TERMO DE COMODATO**, cuja vigência se limitará à vigência da ata. Esse prazo poderá ser prorrogado após o término da vigência da ata, caso ainda exista o produto em estoque, devido a necessidade de compatibilidade entre a manta e o aquecedor.

4.8.1.3. Fica designada a empregada pública Francismeire Moreira Siqueira Silva, matrícula SIAPE nº 22***01, para tratar de todos os assuntos relacionados ao comodato como representante do HU-UFJF/Ebserh.

4.8.1.4. A empresa vencedora ficará obrigada a entregar todos os equipamentos dentro de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da solicitação do HU-UFJF/Ebserh, no **Setor de Engenharia Clínica (STEC)**, situado à **Rua Catulo Breviglieri s/n, bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

4.8.1.5. A empresa vencedora deverá apresentar para o equipamento o Certificado de Registro do Produto emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do sítio da ANVISA), **que deverá ser anexado à proposta.**

4.8.1.6. A empresa vencedora deverá ser responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante e substituição de peças nos equipamentos fornecidos em comodato;

4.8.1.7. Os equipamentos fornecidos em comodato deverão ser novos ou semi-novos em condições adequadas de uso e sem avarias.

4.8.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer manual de operação na língua portuguesa com as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário em seu uso correto e seguro.

4.8.1.9. As despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do(s) técnico(s) ou envio e retorno de equipamentos ao HU-UFJF são de responsabilidade da COMODANTE;

4.8.1.10. Fica a empresa vencedora a responsabilidade da devida retirada das unidades de aquecimento em até 10 dias úteis após findada a vigência da ata ou após se esgotarem os estoques das mantas térmicas.

4.8.1.11. Das disposições específicas sobre as manutenções preventivas e corretivas:

4.8.1.11.1. Fica a comodante obrigada a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao equipamento em comodato sem ônus adicional para o HU-UFJF/Ebserh;

4.8.1.11.2. A empresa deverá fornecer e-mail e/ou telefone para abertura dos chamados;

4.8.1.11.3. Os serviços de manutenção preventiva devem contemplar, no mínimo, as intervenções abaixo listadas:

- Revisão e testes no sistema de alarmes e segurança;
- Revisão de partes móveis e mecânicas;
- Revisão nos encaixes, teclas e conectores;
- Limpeza interna do equipamento caso necessário;
- Troca de filtro e mangueiras caso necessário.

4.8.1.11.4. Os prazos para realização dos serviços de manutenção corretiva deverão obedecer os seguintes critérios:

4.8.1.11.4.1. Contato prévio: após encaminhamento da solicitação de atendimento, preferencialmente via e-mail, a empresa deve realizar contato telefônico para agendamento dos serviços. Este deve ocorrer em no máximo 4 horas úteis;

4.8.1.11.4.2. Atendimento: após agendamento realizado pela empresa, esta deverá deslocar um técnico até o hospital ou solicitar o recolhimento via transportadora. Este atendimento deve ocorrer em no máximo 05 dias úteis após a solicitação;

4.8.1.11.4.3. Diagnóstico: após o atendimento, a empresa deverá dar o diagnóstico e parecer técnico sobre as causas do defeito em até 72 horas corridas após a solicitação. A Comodante deverá emitir juntamente com o parecer técnico, a previsão de tempo e o detalhamento do serviço a ser executado;

4.8.1.11.4.4. Reparo: O Prazo de Reparo não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis após início da manutenção. Caso seja necessária

aplicação de peças de reposição e com isso o tempo ultrapassar os 05 (cinco) dias úteis, a Comodante deverá substituir o equipamento em comodato imediatamente.

4.8.1.11.4.5. Alternativamente, a Comodante poderá oferecer equipamentos de reserva para reposição em caso de defeito;

4.8.1.11.5. Quando for solicitado algum tipo de serviço, os técnicos disponibilizados pela Comodante deverão se apresentar obrigatoriamente, identificados com crachá, uniforme da empresa, e com todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços no Setor de Engenharia Clínica do HU/UFJF/EBSERH. Em seguida, os mesmos serão conduzidos até o local onde se encontram os equipamentos;

4.8.1.11.6. Deverá ser realizada manutenção preventiva das unidades de sistema de aquecimento em período igual ou inferior a 12 (doze) meses, devendo ser enviado laudo do serviço realizado ao responsável pelo termo de comodato no HU-UFJF;

4.8.1.11.7. Os serviços de manutenção e calibração deverão ser realizados nas dependências do hospital, de preferência e caso seja possível, no local onde os mesmos se encontram em funcionamento de segunda a sexta-feira de 08:00 às 16:30. Atendimentos fora destes dias e horários poderão ocorrer de comum acordo entre Comodatário e Comodante;

4.8.1.11.8. Após a realização de cada manutenção preventiva, a Comodante deverá fornecer e afixar uma etiqueta adesiva no que deverá constar as datas da última e da próxima manutenção preventiva, além da identificação do técnico responsável pelo serviço e preencher o prontuário do equipamento com todas as informações referentes a esta manutenção;

4.8.1.11.9. Após cada manutenção, deverá ser emitido e entregue à Comodatária cópia do relatório individual assinado com identificação de seu emissor, onde constem as condições de operação e funcionamento do equipamento e seus componentes;

4.8.1.11.10. A Comodante deverá apresentar cronograma para prestação dos serviços de manutenção preventiva em, no máximo, 30 dias corridos após a assinatura do **TERMO DE COMODATO**. Este deverá ser avaliado e aprovado pelo Setor de Engenharia Clínica do HU-UFJF/EBSERH. Os equipamentos serão liberados para a execução dos serviços de acordo com a disponibilidade das áreas assistências do Hospital Universitário da UFJF;

4.8.1.11.11. Sempre que solicitado pelo Comodatário, a Comodante deverá emitir relatório com histórico das informações coletadas no período, falhas ocorridas, suas causas e medidas corretivas adotadas.

4.8.1.12. Durante a vigência do **TERMO DE COMODATO**, a Comodante deverá ainda:

4.8.1.12.1 Prestar treinamento local aos médicos, enfermeiros, técnicos e demais operadores dos equipamentos em comodato.

4.8.1.12.1.1. O treinamento técnico consistirá de:

a) uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO bem como rotinas de teste e calibração do mesmo;

b) uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

4.8.1.12.1.2. O primeiro treinamento deve ocorrer em até 10 dias após entrega dos equipamentos e deve ser agendado nos três turnos de trabalho, caso necessário, para abordar todas as equipes da unidade;

4.8.1.12.1.3. Anualmente, caso demandado pelo Comodatário, deverá ser realizado treinamento de reciclagem na operação dos equipamentos também nos três turnos de trabalho, caso necessário;

4.8.1.12.1.4. O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do Hospital Universitário de Juiz de Fora.

4.8.1.13. A Comodatária não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Comodante com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Comodante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.8.1.14. A (s) empresa (s) Comodante (s) ficam obrigada (s) a emitir nota fiscal de remessa de bem por conta do **TERMO DE COMODATO**, ou outra natureza de operação equivalente, para a formalização da entrega destes equipamentos no HU, bem como nota fiscal de recolhimento do comodato, ao final da vigência da **ARP**, ou quando do esgotamento dos estoques das mantas térmicas na instituição.

4.8.2. Grupo 2: Equipamento Ureteroscópio Flexível Digital e Fonte Laser.

4.8.2.1. A empresa vencedora do grupo 2 deverá fornecer em regime de comodato (cessão por demanda cirúrgica), sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH, **1 (um) Equipamento Ureteroscópio Flexível Digital e 1 (uma) Fonte Laser** conforme descrição e requisitos abaixo:

4.8.2.1.1. Ureteroscópio flexível:

4.8.2.1.1.1. Finalidade: equipamento para exames e extração de cálculo do trato urinário.

4.8.2.1.1.2. Aplicação: uso no serviço de urologia.

4.8.2.1.1.3. Características gerais:

- Comprimento útil do tubo de, no mínimo, 0,6m;
- Diâmetro externo do tubo máximo de 8,5Fr;
- Diâmetro máximo do canal de trabalho de 3,6Fr;
- Flexão da extremidade distal em duas direções opostas de, no mínimo, 270° ;
- Ângulo de abertura visual 88°;
- Empunhadura tal que permita controle com apenas uma mão;
- Acessórios que devem acompanhar o equipamento: maleta para autoclavagem, testador de vedação com pera e manômetro e escova para limpeza do canal de trabalho.

4.8.2.1.2. Fonte laser:

4.8.2.1.2.1. Finalidade: uso em conjunto com ureteroscópio flexível, para fragmentação de cálculos.

4.8.2.1.2.2. Aplicação: uso no serviço de urologia.

4.8.2.1.2.3. Características gerais:

- Equipamento leve, compacto, compatível com o ureteroscópio flexível;
- Laser pulsado (frequência até 20Hz) e contínuo;
- Painel digital de fácil leitura;
- Com feixe de luz guia verde;
- Fonte de alimentação: bivolt automático;

4.8.2.2. Requisitos mínimos:

4.8.2.2.1. Os equipamentos devem ser novos ou semi-novos, em condições adequadas de uso e sem avarias.

4.8.2.2.2. Os equipamentos devem ter registros ativos na ANVISA.

4.8.2.2.3. Devem acompanhar manuais de operação na língua portuguesa com as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário em seu uso correto e seguro.

4.8.2.2.4. A empresa vencedora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante e substituição de peças.

4.8.2.3. O HU-UFJF/EBSERH irá informar à empresa vencedora, **com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência**, a data e o horário do procedimento cirúrgico proposto.

4.8.2.4. Os equipamentos em comodato deverão estar disponíveis no ato da cirurgia previamente agendada.

4.8.2.5. O equipamento será fornecido em comodato temporário, ou seja, **SOMENTE DURANTE A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS** e deverão encontrar-se em perfeito estado de funcionamento e conservação, e deverão ser utilizados exclusivamente por profissional médico habilitado, acompanhado e assistido por técnico/instrumentador da empresa vencedora.

4.8.2.6. Caberá à empresa vencedora fornecer todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento para a operacionalização dos mesmos durante o período de realização da cirurgia em COMODATO bem como as reposições de peças que se façam necessárias, sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH;

4.8.2.7. Se o equipamento, durante a realização da cirurgia, necessitar de parada

para manutenção ou conserto, deve ser providenciado, imediatamente, uma solução técnica, disponibilizando equipamentos reservas, sem qualquer ônus, para atender aos chamados do HU-UFJF/EBSERH.

4.8.2.8. A empresa vencedora deverá disponibilizar o equipamento e um **profissional técnico/instrumentador**, que acompanhará os procedimentos cirúrgicos agendados, quando forem utilizados os materiais do grupo 2 (itens 4, 5 e 6), **sempre que for demandada a sua presença pelo cirurgião do HU-UFJF/EBSERH**. Esse profissional deverá ter vínculo empregatício com a empresa vencedora, não cabendo ao HU-UFJF/EBSERH qualquer ônus empregatício ou responsabilidade legal perante o profissional que atuar como técnico/instrumentador.

4.8.2.9. Fica designado o funcionário público Humberto Elias Lopes, responsável técnico do Serviço de Urologia, matrícula SIAPE nº 23***63, para tratar de todos os assuntos relacionados ao comodato como representante do HU-UFJF/Ebserh.

5 - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1. Os critérios de aceitação serão:

5.1.1. Menor valor global para os Grupos 1, 2 e 3.

5.1.1.1. Grupo 1 (itens 1, 2 e 3): Os itens 2 e 3 serão adquiridos para que seja efetuada uma adaptação do item 1 (manopla) no equipamento foco cirúrgico devido a uma atualização efetuada pelo fabricante. Fica, portanto, estabelecida a necessidade de formação de grupo para os itens 1, 2 e 3, pela garantia do perfeito encaixe da manopla no foco cirúrgico, o que garante segurança do paciente e dos profissionais de saúde.

5.1.1.2. Grupo 2 (itens 4, 5 e 6): É necessário o agrupamento devido à necessidade de compatibilidade dos insumos com o EQUIPAMENTO URETEROSCÓPIO FLEXÍVEL DIGITAL e com a FONTE LASER, que serão cedidos por meio de comodato ao HU-UFJF/EBSERH.

5.1.1.3. Grupo 3 (itens 7, 8 e 9): O agrupamento garante a compatibilidade entre as pinças e o cabo bipolar. Se licitados por item, haveria o risco de aquisição de insumos de marcas diferentes, incompatíveis entre si.

5.1.2. Menor preço por item, para os itens 10 a 123.

6 - FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:

6.1. Homologado o resultado da licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por nota de empenho.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O pedido de entrega será formalizado por Ordem de Fornecimento, através do e-mail uace.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a **previsão de entrega dos insumos em até 2 (dois) dias úteis** para Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE), por e-mail, contendo:

- a) Número do Documento Fiscal;
- b) Data de emissão do Documento Fiscal;
- c) Data prevista para entrega.

7.3. O prazo máximo de entrega dos bens será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A entrega do(s) insumo(s) deverá ser efetuada na **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE-SC)**, em remessa parcelada, no endereço **Rua Catulo Breviglieri, s/n, Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário das **08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis**, salvo solicitação autorizada pela Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP).

7.5. A data prevista para entrega, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela Contratada diretamente, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela Contratada, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.

7.6. Os itens entregues deverão ser acompanhados da **Nota Fiscal**, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da **Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho** correspondentes, além de informações como: **marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a**

cada lote.

7.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega deverá ser de pelo menos a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo os casos em que o fabricante estipula o prazo de validade dos materiais inferior a mínimo exigido nesta cláusula, a partir da data de fabricação.

7.7.1. Serão aceitos itens com validade menor do que 12 (doze) meses desde que a licitante vencedora apresente carta de comprometimento de troca das unidades não consumidas pelo HU-UFJF/Ebserh até a data de validade do item.

7.8. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos insumos entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujeira, material estranho e insetos.

7.9. Os itens 4, 5 e 6 (grupo 2) deverão ser mantidos no estoque do HU-UFJF/Ebserh, **em remessa de consignação**, conforme solicitação por parte do HU-UFJF/Ebserh:

- Para o **item 1** deverá, o vencedor, disponibilizar **5 unidades** em consignação.
- Para o **item 2** deverá, o vencedor, disponibilizar **5 unidades** em consignação;
- Para o **item 3** deverá, o vencedor, disponibilizar **5 unidades** em consignação;

7.9.1. Após o uso do material consignado, a empresa será notificada por e-mail para emissão da Nota Fiscal de venda e quando couber, a reposição do material.

7.9.2. A **reposição** dos itens deverá ser feita em até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação por parte do hospital Universitário da UFJF/Ebserh.

7.10. Os itens 70 (expansor cutâneo), 92 e 93 (próteses de mama) deverão ser mantidos no estoque do HU-UFJF/Ebserh, **em remessa de consignação**, de acordo com solicitação por parte do HU-UFJF/Ebserh.

7.10.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens deverá(ão) atender aos seguintes requisitos:

- a) O AVISO CIRÚRGICO será enviado com o nome da paciente e poderá contar com a solicitação **de até 3 (três) números de próteses/expansores**. No procedimento cirúrgico será utilizado o material mais adequado à paciente.
- b) O perfil da prótese ou expansor e seu volume será definido no aviso cirúrgico.
- c) A devolução das próteses não utilizadas se dará em comum acordo entre a empresa vencedora e o HU-UFJF/EBSERH.

7.10.2. O insumo deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação (AVISO CIRÚRGICO) por parte do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh.

7.10.3. No ato da entrega do produto o fornecedor deverá:

7.10.3.1. Anexar à Nota Fiscal de Simples Remessa o laudo de controle de qualidade de todos os lotes entregues, se exigência legal.

7.10.3.2. Após o uso do material consignado, a empresa será notificada por e-mail para emissão da Nota Fiscal de venda e quando couber, a reposição do material.

7.11. A gestão e a fiscalização da execução do ata consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do RLCE 2.0.

7.12. Nos termos do art. 165 do RLCE 2.0, será designada Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços - EFARP com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

7.12.1 Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o recebimento será realizado pela EFARP, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo nomeada por portaria, com pelo menos três membros titulares, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.

7.13. A EFARP e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

7.14. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

7.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no RLCE 2.0.

7.17. A gestão e fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

7.18. A fiscalização, o controle da execução e das obrigações decorrentes deste processo administrativo serão de responsabilidade da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, por intermédio dos seguintes servidores e/ou empregados públicos:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ	CPF
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	215****	***.242.676-**
Fiscal Técnico Titular	Juliana da Silva Moraes	234****	***.571.486-**

7.18.1. Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

7.18.2. Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.

8.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.7. A Ebserrh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada na ata de registro de preços.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-

se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8.9. Durante a verificação da conformidade na entrega dos insumos, deverá ser aplicado o seguinte **Índice de Medição de Resultados - IMR**:

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos insumo	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos insumos será de 15 (quinze) dias, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento Documento com o registro da entrega dos insumos na Contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos insumos) - (Data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos insumos realizada em 22/04/2022, o cálculo será: (22/04/2022 - 01/04/2022 = 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da Contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor contratado b) Atraso de até 5 dias: 99% do valor contratado c) Atraso entre 5 e 10 dias: 97% do valor contratado d) Atraso acima de 10 dias: 95% do valor contratado
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela EFARP não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa.

8.10. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) fiscal do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo II, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato/ata para recebimento definitivo.

8.11. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato/ata, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.12. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

8.13. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.13.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.13.2. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato/ata, conforme termo constante no Anexo III.

8.13.3. O gestor do contrato/ata analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

8.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

9 - FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

10.1. Modo de disputa:

10.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto e fechado**.

10.2. Intervalo entre lances:

10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 0,75%.

10.3. Habilitação jurídica:

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

10.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

10.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.4.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.5. Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.5.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.5.2.1. a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$
$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$
$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

10.5.2.2. as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor da proposta apresentada para o item pertinente;

10.5.2.3. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.5.2.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.5.2.5. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.6. Qualificação Técnica:

10.6.1. No que tange aos critérios de **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão ANEXAR no COMPRASNET, os seguintes documentos técnicos:

a) Autorização de Funcionamento (AFE) para distribuição de correlatos, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante.

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

b.1) Em caso de Alvará Sanitário vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, que deverá ser requerida antes do término da validade do alvará, acompanhada do alvará vencido, ou legislação que permita a renovação automática do alvará, acompanhada do alvará vencido.

c) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1) Cópia emitida eletronicamente através do sítio da ANVISA. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

c.2) Cópia da Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela ANVISA.

c.3) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

c.4) Em caso de registro vencido será analisado o envio da Petição 1 e 2 de Revalidação, legível.

d) Comprovação de **aptidão do desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente.

e) Para os itens não regulados pela GGTPS/ANVISA, devidamente comprovados pelo licitante, somente será exigida a documentação do item 10.6.1.d.

11 - ORÇAMENTO ESTIMADO:

11.1. Os preços referenciais desta contratação para os **Grupos 1, 2 e 3 (itens 1 a 9)**, constam no item 1.2. Justifica-se a divulgação do valor estimado para os itens em que o critério de aceitação será o de menor preço **GLOBAL (itens pertencentes aos grupos 1, 2 e 3)**, a fim de evitar possíveis ofertas de preço acima ou abaixo do valor de mercado para alguns itens, podendo caracterizar sobrepreço ou preço inexecutável. O demais valores referenciais desta contratação são sigilosos, conforme art. 7º do RLCE 2.0, e constam do processo restrito nº 23765.015359/2022-59, sendo disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, sempre que solicitado.

11.2. A pesquisa de preços para identificação do custo estimado foi realizada com base na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, de 16 de setembro de 2019.

11.2.1. Foram utilizados os parâmetros dos incisos I - Painel de Preços, II - Contratações similares de outros entes públicos, vigentes ou encerradas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e IV - Pesquisa com fornecedores.

11.2.2. A metodologia utilizada se baseou no coeficiente de variação da amostra, a fim de determinar a medida de tendência central mais eficaz na escolha do resultado da pesquisa de preços:

a) Coeficiente de variação menor ou igual a 25%: média simples.

b) Coeficiente de variação maior que 25%: mediana.

12 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. Obrigações da Contratada:

12.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

12.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.5. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.6. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.

12.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante.

12.1.8. Em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

12.1.9. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais

e demais normas e orientações da Ebserh;

12.1.10. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

12.1.11. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

12.1.12. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

12.1.13. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

12.1.14. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela Contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

12.1.15. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela Contratante ou por ela designadas;

12.1.16. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da Contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

12.1.17. comunicar à Contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no §1º do art. 48 da LGPD;

12.1.18. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da Contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

12.1.19. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.2. Obrigações da Contratante:

12.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.

12.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.

12.2.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos/atas decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços a Ebserh poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

13.1.2. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso

será configurado como inexecução total do objeto;

b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato/ata de registro de preços, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato/ata de registro de preços;

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

h) não mantiver a proposta;

i) falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preços;

j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

13.2. As sanções previstas nos subitens 13.1.1. e 13.1.3. poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

13.3. Eventuais multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos a serem efetuados ou compensados em eventuais créditos disponíveis em outros contratos/atas firmados pela Contratada, bem como da garantia contratual, se exigida.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no RLCE 2.0.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 - GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO:

14.1. Não será exigida garantia do produto complementar à legal.

15 - GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO):

15.1. Não será exigida garantia de execução.

16 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

16.1. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso aplicável;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.1.1. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

16.2. A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) (2016).

17 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por se tratar de licitação que será processada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá somente no momento da formalização do contrato, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº. 7.892/13.

19 - SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS:

19.1. Subcontratação:

19.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

20 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todas as condições de habilitação exigidas na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato/ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato/ata.

21 - MATRIZ DE RISCOS:

21.1. A presente contratação não prevê Matriz de Riscos.

22 - ANEXOS:

22.1. ANEXO I - Modelo de Proposta (SEI nº27332702);

22.2. ANEXO II - Modelo de Termo de Recebimento Provisório (SEI nº 27332730);

22.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 27332749).

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Portaria-SEI nº 51/2023 - de 25 de janeiro de 2023

Categoria de Compra:

Produtos para saúde; Equipamentos médico-hospitalares; Instrumental,

Órtese, Prótese e Materiais especiais - OPME.

(assinado eletronicamente)

Lara Botelho Ortega - Integrante Requisitante da EPC;

Camila Rocha Miranda - Integrante Requisitante da EPC;

Alan de Paiva Loures - Coordenador da EPC/Chefe da UPDE.

1. De acordo.
2. A aquisição de **Produtos para saúde, Equipamentos médico-hospitalares, Instrumental, Órtese e Prótese e Materiais especiais - OPME** se mostra adequada e atende aos objetivos da instituição.
3. Sendo assim, **aprovo** o Termo de Referência conforme seus próprios fundamentos.
4. Encaminhe-se à área de licitações para início da fase de Seleção de Fornecedor.

(assinado eletronicamente)

André de Lima Xandó Baptista

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Portaria-SEI nº 123, de 06 de junho de 2019 que subdelega competências no âmbito do HU-UFJF/Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Paiva Loures, Chefe de Unidade**, em 31/01/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Botelho Ortega, Assistente Administrativo**, em 31/01/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 31/01/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Lima Xando Baptista, Chefe de Divisão**, em 31/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27332659** e o código CRC **D9281F96**.

Referência: Processo nº 23765.015358/2022-12 SEI nº 27332659

Estudo Técnico Preliminar 21/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23765.015358/2022-12

2. Introdução

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) permanente, responsável pelas categorias de compra *Produtos para saúde, Equipamentos médico-hospitalares, Instrumental e Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME)*, designada pela Portaria-SEI nº 51/2023 – de 25 de janeiro de 2023, elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição dos itens constantes no DFD I - SEI - Área Requisitante UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFJF (26901329), para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do HU-UFJF, em conformidade com o disposto no artigo 28 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e com a IN MP nº 01/2019.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

3. Objeto

O objeto deste estudo técnico preliminar é a análise da viabilidade da aquisição de *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME)* para abastecimento do Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSERH, conforme quadro abaixo.

Esse objeto pertence às categorias de compra: *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME)*.

Quadro 1: Itens a licitar TR 0003/2023 *

* Na coluna "CÓDIGO EBSERH" há itens em catalogação, os quais já foram informados ao Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde (SPTS), conforme Processo SEI nº 23765.003560/2020-21 nos Formulário de Alteração do CatPPS SAFS /DLIH/GAD/HU-UFJF para que sejam incluídos no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSERH.

GRUPO	ITEM	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	502316	Solicitado catalogação (20200388)	482123	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPATÍVEL COM FOCO CIRÚRGICO MODELO BAUMER CENTRA F-500-2	UNIDADE	20
					PARAFUSO CABEÇA CHATA		

	2	504306	N/A	448297	PHILIPS M4X0,7X20MM INOX DIN 965	UNIDADE	12
	3	504304	N/A	482126	SUORTE PARA MANOPLA DE SILICONE COMPATÍVEL COM FOCO BAUMER MODELO CENTRA	UNIDADE	12
2	4	504368	Solicitado catalogação (22730531)	485582	BAINHA DE DILATAÇÃO URETERAL PARA UTILIZAÇÃO EM ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO REVESTIDO POR SOLUÇÃO HIDROFÍLICA POR TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 10 A 14 FR, COMPRIMENTO 35 A 55CM	UNIDADE	20
	5	504372	EBS05529	428889	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 1.9 FR, COM COMPRIMENTO DE 120 CM. DIÂMETRO EXTERNO DA CESTA DE 12 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20
	6	504370	EBS06459	436199	FIBRA DE LASER, 270 µM, DIÂMETRO FINO, 300 CM COMPRIMENTO, USO EM URETERORRENOSCÓPIO FLEXÍVEL. APLICAÇÃO: UROLÓGICA. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL.	UNIDADE	20
	7	282690	EBS08617	438829	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI. CABO DE 3 METROS. PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SAÍDA BIPOLAR DO BISTURI. CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	15
					PINÇA (CANETA) PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE BAIONETA,		

3	8	502518	Solicitado catalogação (19094156)	433059	COMPRIMENTO TOTAL 20CM, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB E WEVERTRONIC.(tem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	45
	9	502516	EBS09889	433064	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM E VALLEYLAB E WEVERTRONIC EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.(tem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	10
—	10	500318	EBS05422	309737	ALÇA DE RESSECÇÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	24
—	11	276738	EBS00593	438933	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO, COM FENESTRA E SEM REBARBAS. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ATÓXICO. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5 MM). NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ARGOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	670

					PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.		
—	12	9148	EBS00497	474449	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADESIVAS E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO A PELE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPORE E ELÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.	UNIDADE	750
—	13	269605	EBS00590	443019	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG. CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSUFLADOR MANUAL (PÊRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTOINFLÁVEL E SEM LÁTEX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO. BOLSA COM FECHAMENTO. TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	15
—	14	503818	EBS10403	442906	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	UNIDADE	100

					VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10		
-	15	503820	EBS10404	442906	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 13 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	100
-	16	503816	EBS10402	442906	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 6 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100
-	17	503815	EBS10399	461616	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA USO COM CAMISA BETTOCCHI EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, TAMANHO 0.8 MM, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	20
-	18	503358	Solicitado catalogação (19094156)	438710	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COVIDIEN /WEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ D=5MM, C=36CM BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2
-	19	503814	N/A (Despacho - SEI SPIA	438829	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA	UNIDADE	2

			/CGAH /DEPAS (21060425))		COMPATÍVEL COM EMPUNHADURA DE METAL ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.		
-	20	501260	N/A (Despacho - SEI SPIA /CGAH /DEPAS (21060425))	436255	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA COMPATÍVEL COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAÇA E SEM TRAÇA KARL STORZ	UNIDADE	10
-	21	503812	N/A (Despacho - SEI SPIA /CGAH /DEPAS (21060425))	474377	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIRÚRGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA- UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMISAS	UNIDADE	2
-	22	500721	Solicitado catalogação (19094156)	464301	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1 MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVETRONIC.	UNIDADE	10
-	23	503096	Solicitado catalogação (19094156)	464301	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5
-	24	500328	EBS08564	448547	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA , ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	10

					ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA /MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN		
—	25	500326	EBS08565	448544	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL , ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA /MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10
—	26	500329	EBS08566	448546	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA , ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA	UNIDADE	40

					/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN		
—	27	500324	EBS07514	446751	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5
—	28	500325	EBS07515	446749	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10
					CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/-		

—	29	500327	EBS07516	446750	0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5
—	30	7870	EBS00363	301510	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO ₂ , GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO ₂). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	EMBALAGEM 4,5 KG	110
—	31	503094	Solicitado catalogação (19094156)	442537	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDRORREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR /M ² . MEDINDO 140CM X 160CM. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM	UNIDADE	5700

					INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.		
-	32	290215	EBS05900	436254	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIÉSTER. ADESIVO ANTIMICROBIANO 1 FACE, BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE: GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	330
-	33	503356	EBS00528	436469	CANETA MARCADORA DE PELE. ESTÉRIL. ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL COM TAMANHO DE 10 A 15 CM. PONTEIRA A ARREDONDADA COM TRAÇO DE 1 MM. TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A POVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. CORES DIVERSAS. ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM ÚNICA	UNIDADE	120
-	34	500724	EBS09510	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI : VALLEYLAB, WEN, WEVERTRONIC. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	215
-	35	291830	EBS12223	437572	CANETA USO MÉDICO /ASPIRADOR E COAGULADOR, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL,	UNIDADE	170

					DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI ESPECIFICADO EM EDITAL.		
-	36	500420	EBS02223	229244	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRURGIAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FIXAÇÃO SEGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	6200
-	37	500703	EBS08138	373546	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 9 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUERLOCK, PONTA CILÍNDRICA, 2 ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, GRADUADO, RADIOPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
-	38	501688	EBS05086	459979	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10
					CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM		

—	39	501689	EBS05087	459978	BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	15
—	40	501692	EBS05088	459973	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
—	41	501694	EBS05133	459974	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
—	42	503584	Solicitado catalogação (18560305)	455945	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4.7 FR (+/- 0.1) X 14 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	10
—	43	503586	Solicitado catalogação (18560305)	455946	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	UNIDADE	10

					DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.COD SUS: 0702060011		
—	44	500338	EBS05416	455955	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA, ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOPACO, COM ADAPTADOR E FIO GUIA 0.40. MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5
—	45	500352	EBS05535	428901	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 3.0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM. DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	10
—	46	504358	Solicitado catalogação (22702693)	475956	COLETOR DE AGUA (DRENO WATER TRAP ADULTO): CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINDRAY.	UNIDADE	12
—	47	502800	Solicitado catalogação (19094156)	460106	COLETOR DE AGUA: CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GE /DATEX-OHMEDA, MOD. AESPIRE (D-FEND, REF. GE 876446). PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2
					COMPRESSA NEUROCIRURGICA DE ALGODAO (COTONOIDE) PARA PROTECAO CEREBRAL, ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM		

-	48	502820	Solicitado catalogação (19094156)	272860	(LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	15
-	49	502818	EBS05913	284115	COMPRESSA NEUROCIRURGICA DE ALGODAO (COTONOIDE) PARA PROTECAO CEREBRAL, ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	90
-	50	500367	EBS05914	272858	COMPRESSA NEUROCIRURGICA DE ALGODAO (COTONOIDE) PARA PROTECAO CEREBRAL, ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 75 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA,	UNIDADE	375

					DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.		
—	51	290526	EBS00531	450039	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	60
—	52	504382	EBS00532	450040	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
—	53	290529	EBS00533	450050	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25
—	54	290530	EBS00534	450037	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE.	UNIDADE	25

					EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
-	55	500734	EBS06760	462939	ELETRODO ELETROCIÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MEIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM. HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO). APLICAÇÃO PARA CAF EXÉRESE DE LESÕES VULVARES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
-	56	504216	EBS11660	463016	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12
-	57	504213	EBS11657	463015	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 5 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12
-	58	504214	EBS06756	463006	ELETRODO MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGULADA, USO COM CÂMISA DE 24/26 FR, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM RESSECTOSCÓPIOS, ELETRODO DE RESSECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM USO NO ELEMENTO DE	UNIDADE	12

					TRABALHO RESSECTOSCÓPIO KARL STORZ.		
-	59	502309	Solicitado catalogação (19094156)	462984	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTÉRIO TIPO BOLA ANGULADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CERCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	5
-	60	500728	Solicitado catalogação (19094156)	462972	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA, COMPRIMENTO 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM. (MODELO E102 MARCA WEM REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola Ø 6,35mm)	UNIDADE	5
-	61	500723	Solicitado catalogação (19094156)	462957	ELETRODO, TIPO ALÇA, APLICAÇÃO RETO, FORMATO CERCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM. BITOLA 1,8MM. UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	5
-	62	500726	Solicitado catalogação (19094156)	462993	ELETRODO, TIPO PONTA ISOLADA, APLICAÇÃO MICRO INCISÃO, REFERÊNCIA CURVO 45°, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	5
-	63	501687	Solicitado catalogação (19094156)	455871	ENXERTO DE PERICÁRDIO, TIPO BOVINO, TAMANHO 10 X 15CM	UNIDADE	2
-	64	501680	EBS08894	447219	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA	UNIDADE	20

					ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS		
—	65	501679	EBS09870	447219	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10
—	66	501681	EBS08921	447364	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 6 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	5
—	67	502176	EBS08922	447363	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	3
					EQUIPO PARA PERFUSÃO /IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS		

—	68	500922	EBS01928	386658	UROLOGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE ¼ CADA VIA COM PONTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	580
—	69	1490	EBS01929	389878	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO. LINHA DE SUPRIMENTO COM PONTA PERFURANTE MULTIAJUSTÁVEL COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRA E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, JUNÇÃO EM Y EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE. LINHA DE LEITURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA. LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETIRADA DE AR DE FORMA ASSÉPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA. ACOMPANHA ESCALA ADESIVA GRADUADA DE 0 A 40 CM. MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	160

-	70	213551	Solicitado catalogação (19094156)	409087	EXPANSOR CUTÂNEO, FORMAS RETANGULAR OU REDONDA OU CRESCENTE, ENVOLTÓRIO LISO, VARIAÇÃO DE 100 À 400 ML. CÓD SUS: 0702080012	UNIDADE	12
-	71	291848	EBS05418	463008	FACA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ. RESTERELIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20
-	72	291339	Solicitado catalogação (19094156)	455165	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL. ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	ROLO C/ 2M	5
-	73	500365	EBS05522	454507	KIT DE NEFROSTOMIA. COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO PIGTAIL 12 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G X 15 CM, AGULHA DE CHIBA 22 X 20 CM, FIO GUIA 0.035 COM PONTA J, BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR E 13 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20
-	74	276597	EBS05453	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 10 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	UNIDADE	12

					DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011		
-	75	271030	EBS05454	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 12 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	12
-	76	239704	EBS05455	466137	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 14 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	14
-	77	290655	EBS05498	455946	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO, PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	670
					KIT PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO (CATETER VENTRICULAR; CATETER PERITONEAL; VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO). COMPOSTO POR: A) CATETER VENTRICULAR; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; RETO; PRESENÇA DE MANDRIL, DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM		

—	78	502812	EBS07028	459196	(DIÂMETRO EXTERNO) X 15 A 20 CM (COMPRIMENTO); COM MARCAS EXTERNAS, PELO MENOS, A CADA 5 CM; EXTREMIDADE COM PONTA CÔNICA E ORIFÍCIOS LATERAIS; NÃO PODE CONTER FRANJAS OU RESERVATÓRIO INTEGRADO. B) CATETER PERITONEAL; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 90 A 120 CM (COMPRIMENTO). C) VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO, USO EM ADULTO; MATERIAL: POLIPROPILENO E/OU SILICONE; DIMENSÕES: 5 A 8 MM (ALTURA) X 25 A 32 MM (COMPRIMENTO) (EXCLUÍDOS OS CONECTORES); PRESSÃO MÉDIA: 35 A 60 MMH2O EM FLUXO DE 20 ML/H; COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; NÃO PODE CONTER CONECTOR DE METAL; NÃO PODE REPOUSAR SOBRE O ORIFÍCIO DE TREPANO; ACOMPANHADA DE RESERVATÓRIO COM BASE RÍGIDA PARA PUNÇÃO LIQUÓRICA. KIT ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.	UNIDADE	3
—	79	500662	EBS09890	285043	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA	UNIDADE	20

					ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.		
-	80	500659	EBS09891	285044	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20
-	81	503750	EBS08358	407761	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO: AR QUENTE, MODELO: GOMOS DE AR PERFURADO, APLICAÇÃO: CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO PARA FIXAÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CALOR, ENCAIXE PARA PESCOÇO E COBERTURA DE OMBROS, PACIENTE ADULTO. DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA PARA USO POR CIMA DO PACIENTE. NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA	UNIDADE	200
-	82	503954	Solicitado catalogação (19094156)	404124	NARIZ GERADOR BALÍSTICO FR 0 0,8 - 0 2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA: AD-347). COMPATÍVEL COM APARELHO LITOTRIPSIA INTRACORPOREA SWISS-LITHOCLAST MASTER, MODELO FT 128, MARCA EMS	UNIDADE	2
					PARAFUSO BASE DE ÓTICA, PEÇA ACESSÓRIO-		

—	83	504212	Solicitado catalogação (20665423)	461616	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERELIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4
—	84	502458	Solicitado catalogação (19094156)	465222	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2.0, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5.0MM	UNIDADE	5
—	85	502460	Solicitado catalogação (19094156)	465222	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2.6, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5.0MM	UNIDADE	2
—	86	502804	Solicitado catalogação (19094156)	442570	PLACA DE ESPUMA: PLACA USADA NO RECIPIENTE DE CAL SODADA (CANÍSTER) DO CARRO DE ANESTESIA GE /DATEX-OHMEDA MOD. AESPIRE PARA EVITAR QUE MICRO-PARTÍCULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	2
—	87	500594	EBS02235	459258	PLACA ELETROCIRÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM), INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-	UNIDADE	420

					PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE.		
-	88	500596	EBS02234	459256	PLACA ELETROCIRÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM), ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, SEM CABO PRÉ-FIXADO; DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS.	UNIDADE	5580
-	89	503824	Solicitado catalogação (18087124)	461616	PLUG BLACK AUTOCLAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE D:5MM, C:36CM. COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20

-	90	503722	EBS06468	428287	PROBE BALÍSTICO /PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3FR DE CALIBRE POR 605MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS	UNIDADE	10
-	91	503724	EBS08868	428288	PROBE PARA LITOTRIPSIA, SONDA DE PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (9,9 FR), COMPRIMENTO 403 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	10
-	92	281574	EBS09900	408907	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	20
-	93	248410	EBS09900	408907	PRÓTESE MAMÁRIA MODELO REDONDO, PERFIL HIPERALTO OU ALTO, ENVOLTÓRIO TEXTURIZADO, VARIAÇÃO DE 135 À 590 CC. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	30
-	94	181510	EBS08746	355342	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,4 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5

—	95	182451	EBS08747	293084	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,6 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5
—	96	292218	EBS06471	416934	PRÓTESE TESTICULAR, TAMANHOS VARIADOS, EM SILICONE, VOLUME 12,7 ML, COMPRIMENTO DE 2,5 A 3,4 CM. COMPONENTES COM PASTILHA/ALÇA PARA FIXAÇÃO E SUTURA. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702060038	UNIDADE	20
—	97	503822	Solicitado catalogação (18087124)	461616	ROSCA PARA TORNEIRAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CAPS)	UNIDADE	160
—	98	284237	Solicitado catalogação (19094156)	445879	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLIPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	5
—	99	184802	EBS09458	443925	SHUNT DE CARÓTIDA – 9 FR X 30 CM (3 MM), MATÉRIA PRIMA: POLÍMERO, MODELO: MULTILÚMEN COM BALÕES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15
—	100	502810	EBS07174	459208	SISTEMA DE DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, CATETER EM POLIPROPILENO ACOPLADO À VÁLVULA SEM PRESSÃO, KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E CONECTORES, TAMANHO: GRANDE, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM	UNIDADE	10

					INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGO SUS: 0702010200		
-	101	502808	EBS08349	459209	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMANHO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, GUIA, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BAINHA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO INTUITO DE PREVENIR INFECÇÕES, UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA; ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMOFORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG UMA CÂMARA (CONTA GOTA) GRADUADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. Cód SUS: 0702010090	UNIDADE	5
					SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO		

-	102	502816	EBS07175	459203	COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H ₂ O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	3
-	103	502915	EBS10723	459202	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	4
-	104	502914	EBS07176	459198	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H ₂ O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15	UNIDADE	8

					CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111.		
—	105	502814	EBS07177	459199	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H₂O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	15
—	106	502916	EBS07178	459200	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BAIXO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H₂O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE	UNIDADE	4

					PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA), RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR. CÓDIGO SUS: 0702010111		
-	107	291869	Solicitado catalogação (19094156)	482112	SPLINT NASAL (COM TUBO PARA VIA AÉREA) EM SILICONE PARA SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAR. ANATOMICAMENTE MOLDADO PARA ENCAIXAR NO NARIZ, VIA AÉREA INTEGRADA. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	5
-	108	7102	EBS12250	278669	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	50
-	109	7110	EBS12252	278670	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	90
-	110	290394	EBS12253	313187	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO PEQUENO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	30
					TAMPA DE BLOQUEIO E		

-	111	503823	Solicitado catalogação (18087124)	461616	LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORENOSCÓPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS. UNIDADE PACOTE COM 10	UNIDADE	2
-	112	291871	EBS09895	442350	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	21
-	113	290532	EBS09896	442350	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 3,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36
-	114	503826	EBS10420	461616	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:6 MM E C:10,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
-	115	504824	EBS10421	461616	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:11 MM E C:10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
					TORNEIRA DE VEDAÇÃO		

—	116	504826	EBS10422	461616	(STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15
—	117	503825	Solicitado catalogação (18087124)	461616	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCACK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO BETTOCCHI, CAMISA OPERATÓRIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20
—	118	500341	EBS09414	446413	TROCARTE PARA LAPAROSCOPIA, TAMANHO 12 X 100 MM, EM POLÍMERO, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, CÂNULA COM SUPERFÍCIE LISA, VÁLVULA VEDANTE EM SILICONE PARA MÍNIMA PERDA DE CO ² PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INSTALAÇÃO 5 A 12 MM, COM REDUTOR INTEGRADO, COM TORNEIRA PARA INSUFLAÇÃO, OBTURADOR PONTA DISTAL COM LÂMINA. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	70
—	119	291877	EBS07325	274640	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	55
					TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO PAPARELLA,		

-	120	291878	EBS07326	286010	EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30
-	121	291880	EBS07328	443858	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, COM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSOES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30
-	122	291879	EBS07327	285937	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25
-	123	290538	EBS02146	450951	TUBO TRAQUEAL EM 'T', CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA UMEDECIDA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE CROSTAS, ACOMPANHA: ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPÃO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	UNIDADE	10

4. Acréscimos e Supressões de Itens

No Plano Anual de Compras 2023, aprovado pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Juiz de Fora, foi previsto o encaminhamento do Termo de Referência nº 0003/2023, cujo objeto é a aquisição de *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME)* para abastecimento do Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSERH.

TR 2023	OBJETO	CATEGORIA /SUBCATEGORIA DE COMPRA	Nº DE ITENS PROPOSTO (PAC)	Nº DE ITENS INÍCIO DO PLANEJAMENTO	ENCAMINHAR TR À UCL EM:
3	Aquisição de insumos para o bloco cirúrgico	Produtos para saúde; Equipamentos médico-hospitalares; Instrumental; Órtese, prótese e materiais especiais - OPME.	124	126	01/23

Ao iniciar o planejamento, haviam 126 itens previstos para o Termo de Referência nº 03/2023.

Os 126 itens previstos constam no DFD I - SEI - Área Requisitante UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFJF (26901329) e foram avaliados pela Equipe de Planejamento de Compras (EPC) e pela Equipe Técnica de Suporte à EPC, conforme documentos:

- a) DFD I - SEI - Área Requisitante UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFJF (26901329), onde constam os itens a planejar, originalmente;
- b) Lista de Itens do Planejamento - TR 0003/2022 (26454641).
- c) Planilha Pós Avaliação dos Itens -TR 03/2023 (27166360).
- d) Análise - SEI 11 (27166482).

4.1. ACRÉSCIMO DE ITENS:

Os itens abaixo foram inseridos no TR 03/2023, pois são necessários para a correta adaptação da manopla (item 1, já previsto no PAC), ao foco cirúrgico modelo Baumer Centra F-500-2, em uso no Bloco Cirúrgico do HU-UFJF/EBSERH.

AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE
504306	N/A	448297	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS M4X0,7X20MM INOX DIN 965	UNIDADE
504304	N/A	482126	SUPORE PARA MANOPLA DE SILICONE COMPATÍVEL COM FOCO BAUMER MODELO CENTRA	UNIDADE

4.2. SUPRESSÃO DE ITENS:

4.2.1. Estoque Suficiente:

Os itens abaixo possuem estoque suficiente, optando-se por não licitar após a conferência do estoque físico - E-mail Confirmação de Estoque Físico (27166435).

Serão reavaliados quando da repetição dos itens fracassados nesse Termo de Referência.

AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	MOTIVO DA SUPRESSÃO
			CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, UTILIZADA EM NEUROCIRURGIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO		

502894	EBS05901	316344	APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL PLÁSTICO, COM VISOR DE VIDRO, ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CONTENDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM EM ABERTURA ASSÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	Estoque Suficiente
503288	Solicitado catalogação (19094156)	318484	COLETOR DE AGUA, COM FILTRO BACTERIOLOGICO COMPATIVEL COM MODELO WATERLOCK II PARA UTILIZAÇÃO EM CARRO DE ANESTESIA DIXTAL, DRAGER E PHILIPS	UNIDADE	Estoque Suficiente
503308	EBS07217	446834	SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DIRETA DOS EFEITOS DOS ANESTÉSICOS E SEDATIVOS NO CÉREBRO. POSICIONAMENTO NA TESTA. PARA FUNCIONAMENTO COM O MÓDULO BIS (ÍNDICE BISPECTRAL). COMPATÍVEL COM O MÓDULO BIS PHILIPS (M1034B). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	Estoque Suficiente

4.2.2. Migração para outro processo:

Os itens abaixo foram migrados para o Termo de Referência nº 06/2023, pois são itens melhor enquadrados no objeto "Aquisição de Insumos para Odontologia".

AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	MOTIVO DA SUPRESSÃO
502363	Solicitado catalogação (20316993)	407105	CANETA (PEÇA DE MÃO) CURVA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCA NSK, MODELO VOLVERI GX	UNIDADE	Migração para TR 06/2023.
502362	Solicitado catalogação (20316993)	407018	CANETA (PEÇA DE MÃO) RETA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCA NSK, MODELO VOLVERI GX.	UNIDADE	Migração para TR 06/2023.

4.3. QUANTITATIVO FINAL

4.3.1. O Termo de Referência nº 0003/2023 será tramitado com **123 itens**.

5. Descrição da necessidade

O Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Juiz de Fora, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), mantém exclusividade para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui duas unidades – Santa Catarina e Dom Bosco – e capacidade para procedimentos ambulatoriais a cirurgias de alta complexidade. A equipe multidisciplinar é formada por empregados e servidores públicos, professores, técnicos, residentes e alunos da área da saúde.

O HU é um hospital de ensino e pesquisa, com foco no atendimento humanizado e na produção de conhecimento.

Justifica-se a aquisição para continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Universitário de Juiz de Fora/Ebserh. A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover, de forma integrada, o ensino e a assistência aos nossos usuários.

Os produtos para a saúde são artigos de uso médico ou laboratorial destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

A RDC nº 185, de 22 de Outubro de 2001, define como produtos médicos: "*produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios*".

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação, diagnóstica ou terapêutica.

As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU/UFJF durante o período de 12 meses.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Alan de Paiva Loures

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base no art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7892 /13, será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, pois pelas características do bem a ser adquirido, há a previsão de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O contrato será substituído pela nota de empenho, conforme possibilita o art. 152, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período de vigência da ata.

O Sistema de Registro de Preços possibilita algumas vantagens, como por exemplo:

1. A possibilidade de maior economia de escala, devido à possibilidade da participação de diversos órgãos na mesma Ata Registro de Preços, contratando em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano;
2. Viabiliza a eficiência administrativa, promovendo a diminuição do número de licitações e reduz os custos operacionais durante o exercício financeiro;
3. O fornecimento do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens de consumo registrados em ata;
4. Não obrigatoriedade em se adquirir os bens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
5. As dotações orçamentárias são indispensáveis somente no momento da contratação;
6. Atendimento de demandas imprevisíveis;
7. Redução do volume de estoques, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e no Decreto nº 7.892/2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços para mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

A possibilidade de adesão auxilia os hospitais à adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos. A permissão da adesão irá possibilitar a redução de processos burocráticos, evitando assim a abertura de processos de Dispensa de Licitação, que deverão ser realizados somente em casos excepcionais.

8. Levantamento de Mercado

Para o objeto em questão, foi feita a análise de mercado, conforme pesquisa de preços anexada pelos planejadores requisitantes no processo SEI, no qual demonstrou-se haver um número suficiente de fornecedores para que haja competição neste mercado.

9. Descrição da solução como um todo

O Hospital Universitário de Juiz de Fora é credenciado pelo Sistema Único de Saúde para prestar assistência à saúde, com ênfase na atenção especializada, na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento em saúde, tendo como responsabilidade desenvolver a assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e, de forma indissociável e integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

O detalhamento e as especificações técnicas dos itens foram realizados a partir dos dados contidos no Sistema AGHU e no Catálogo da Rede Ebserh, devidamente padronizados nessa instituição. Sendo assim, nas definições do objeto não foram incluídas especificações irrelevantes, informações desnecessárias ou que limitem a competição.

9.1. DO COMODATO

9.1.1. Grupo 2 (itens 4, 5 e 6): EQUIPAMENTO URETEROSCÓPIO FLEXÍVEL DIGITAL E FONTE LASER.

Há necessidade de EQUIPAMENTO URETEROSCÓPIO FLEXÍVEL DIGITAL E FONTE LASER para realização do procedimento de ureterolitotripsia transureteroscópica. Trata-se de um método cirúrgico minimamente invasivo para tratamento de cálculos em pelve e cálices renais e em cálculos ureterais em ureteres desfavoráveis a ureterolitotripsia rígida. A ureterolitotripsia transureteroscópica tem altas taxas de resolubilidade e não implica em lesão renal como no tratamento percutâneo o que resulta em um menor tempo e custo de internação bem como preservação da função renal para pacientes que possuem rim único ou função renal limítrofe. A portaria do nº 15, de 19 de março de 2019, do Ministério da saúde incorpora ao SUS a ureterolitotripsia transureteroscópica para litíases.

Realizou-se análise de viabilidade técnica e econômica para verificação da opção mais vantajosa para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) dentre as opções de aquisição, locação ou comodato de equipamentos necessários para a uso juntamente aos itens 4, 5 e 6 (grupo 2). Conforme Análise - SEI 253 (25205310), a opção mais vantajosa é o **comodato**, sendo os equipamentos cedidos por demanda para uso nas cirurgias.

9.1.2. Item 81: EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA TÉRMICA.

Há necessidade de EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA TÉRMICA (item 81). Realizou-se análise de viabilidade técnica e econômica para verificação da opção mais vantajosa para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) dentre as opções de aquisição, locação ou comodato. Conforme Análise - SEI 15 (15743955), a opção mais vantajosa é o **comodato**.

9.2. DA CONSIGNAÇÃO

Os itens do **Grupo 2** (itens 4, 5 e 6: insumos para ureterolitotripsia transureteroscópica), bem como os itens **70, 92 e 93** (expansor cutâneo e próteses de mama) serão fornecidos em **regime de consignação**.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU-UFJF durante o período de 12 meses.

Conforme informado na Planilha Pós Avaliação dos Itens -TR 03/2023 (27166360) e na Análise - SEI 11 (27166482), os quantitativos a serem licitados foram definidos pelos integrantes requisitantes da EPC, com apoio de integrante da Equipe Técnica de Suporte.

A correta mensuração dos quantitativos a licitar de cada produto para a saúde é essencial para a continuidade da assistência hospitalar de qualidade destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para a formação dos profissionais de saúde em atuação no Hospital Universitário de Juiz de Fora.

A metodologia de mensuração dos quantitativos seguiu o "Procedimento Operacional Padrão (POP) para estimar as quantidades necessárias para contração de medicamentos e materiais de consumo em geral".

O Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) contém a demanda histórica dos materiais de consumo, sendo a ferramenta institucional para gestão dos materiais de consumo.

O cenário de pandemia de COVID-19, declarada pela OMS em março de 2020, acarretou em mudança no padrão de consumo de diversos materiais padronizados na Instituição. Houve aumento expressivo, por exemplo, no consumo de EPIs, insumos para ventilação pulmonar e para intubação. Em contrapartida, a suspensão de procedimentos eletivos (ambulatoriais e cirúrgicos) teve como consequência a redução da demanda por outros produtos para a saúde.

O planejador requisitante consultou o AGHU no dia 27/12/2022, ocasião em que foram coletados os dados de consumo e estoque de cada item da Lista de Itens do Planejamento - TR 0003/2022 (26454641).

- Como referencial de consumo **pré-pandemia**, foi consultado o Consumo Mensal Ponderado referente à Dezembro de 2019.
- Como referencial do cenário de consumo **atual**, foi consultado o Consumo Mensal Ponderado referente à dezembro de 2022.
- O estoque disponível foi consultado no dia 27/12/2022.
- A metodologia utilizada foi:

$$\hat{\theta}_{ETP} = (Máx|(\mu_{2019}, \mu_{2022})| * |t| * 1,25) + \rho$$

μ_{2019} = média mensal ponderada_{ref.dez} (pré pademia)

μ_{2022} = média mensal ponderada_{ref.dez} (pandemia)

t = tempo em meses, 1 a 12.

1,25 fator de imprevisibilidade

ρ = incremento definido por ampliação ou criação de serviços

Onde: $t = 12$ meses (vigência da ARP) e $\rho = 0$

Do resultado do cálculo acima, para alguns itens realizou-se o arredondamento para melhor adequação às embalagens disponíveis no mercado.

Quanto aos itens recém padronizados, considerou-se o quantitativo informado pela área demandante no momento da solicitação da padronização à Comissão de Controle de Qualidade e Padronização (CCQP).

11. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Informação sigilosa com base no art. 34 da Lei 13.303/2016]

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No entanto, alguns itens deverão ser agrupados. São eles:

- Os itens AGHU nº 504368 (BAINHA DE DILATAÇÃO URETERAL), AGHU nº 504372 (CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA) e AGHU nº 504370 (FIBRA ÓPTICA) deverão ser **agrupados**. Isto porque precisam ter compatibilidade com EQUIPAMENTO URETEROSCÓPIO FLEXÍVEL DIGITAL E FONTE LASER, que será cedido por meio de **comodato ao HU-UFJF/EBSERH**.
- Os itens AGHU nº 502316 (MANOPLA), AGHU nº 504306 (PARAFUSO) e AGHU nº 504304 (SUPORTE PARA MANOPLA) deverão ser **agrupados** devido a uma atualização efetuada pelo fabricante no modelo de foco cirúrgico modelo Baumer Centra F-500-2, utilizado na instituição. Há necessidade de adquirir os suportes e os parafusos que serão utilizados com a finalidade de adaptar a manopla ao referido foco cirúrgico. O agrupamento visa garantir o correto encaixe dos elementos, garantindo a segurança do paciente.

3. Os itens AGHU nº 502518 (PINÇA BIPOLAR BAIONETA), AGHU nº 502516 (PINÇA BIPOLAR RETA) e AGHU nº 282690 (CABO PARA PINÇA BIPOLAR) deverão ser **agrupados** para garantia de que o as pinças e o cabo serão compatíveis entre si, não gerando problemas no encaixe.

Os demais materiais terão como critério de aceitação **o menor valor por item**, pois não há prejuízo para a solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do **Contrato Nº 08.2022.024** entre o Município de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora para integrar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Juiz de Fora.

O Plano Anual de Compras de Materiais de Consumo 2023, aprovado pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Juiz de Fora /EBSERH, prevê o encaminhamento do **Termo de Referência nº 0003/2023** para a Unidade de Compras e Licitações (UCL) no mês de **janeiro de 2023**.

15. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que o HU-UFJF almeja com a esta aquisição, destaca-se:

- Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;
- Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;
- Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde.

16. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução escolhida.

17. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso aplicável;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) (2016).

18. Classificação pela Lei n.º 12.527/2011

O Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, através do art. 28, XIV, determina que o Estudo Técnico Preliminar da Contratação deverá conter a avaliação da necessidade de classificação do ETP como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/ 2011 (Lei de Acesso à Informação).

As informações gerais contidas no ETP não se enquadram nas hipóteses de sigilo elencadas pela Lei de Acesso à informação, por não colocarem em risco a segurança da sociedade e do Estado. Estas são, portanto, públicas.

No entanto, há uma exceção: o valor estimado da contratação é sigiloso, por determinação do art. 34 da Lei 13.303/2016 e do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, motivo pelo qual restringiu-se a publicidade da Cláusula 11 deste ETP Digital.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a aquisição é viável tecnicamente, além de ser necessária para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSEH.

20. Responsáveis

LARA BOTELHO ORTEGA

Integrante Requisitante da EPC

CAMILA ROCHA MIRANDA

Integrante Requisitante da EPC/Chefe do SAFS

ALAN DE PAIVA LOURES

Coordenador da EPC/Chefe da UPDE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR_0003_2023_Preliminar_PDF.pdf (413.69 KB)
- Anexo II - Planilha_Pos_avaliacao_TR_03_2023.pdf (483.25 KB)
- Anexo III (sigiloso)

Anexo I - TR_0003_2023_Preliminar_PDF.pdf

ITENS PREVISTOS PAC 2023 - TR 0003/2023											
CRONOGRAMA JANEIRO DE 2023 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0003/2023 (BLOCO CIRÚRGICO) - PLANO ANUAL DE COMPRAS DE 2023											
TOTAL PREVISTO: 124 ITENS (PAC) + 2 ITENS RECÉM PADONIZADOS = 126 ITENS											
RESPONSÁVEL CATEGORIA	REQUISITANTE	TR 2023	PROCESSO SEI 2023 Nº		OBJETO	CATEGORIA DE COMPRA	Nº DE ITENS PROPOSTO (PAC)	Nº DE ITENS INÍCIO DO PLANEJAMENTO	MODALIDADE SUGERIDA	ENCAMINHAR TR À UCL EM:	
SAFS	UPDE	3	23765.015358/2022-12		Aquisição de insumos para o bloco cirúrgico	Produtos para saúde; Equipamentos médico-hospitalares; Instrumental; Órtese, prótese e materiais especiais - OPME	124	126	Pregão – SRP	01/23	
ITEM	AGHU	CATMAT	ID	CODIGO EBSERH	SIGPAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LICITADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (R\$)	
1	500318	309737	76366	EB505422	NA	ALÇA DE RESECAÇÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA: KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCALIVÁVEL)	UNIDADE	60	R\$ 267,00	R\$	16.020,00
2	276738	438933	59974	EB500593	NA	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTA DO ÊMBOLO, COM FENESTRA E SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 36 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5 MM), NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ARGOLA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	570	R\$ 3,00	R\$	1.710,00
3	291830	437572	88503	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ASPIRADOR COAGULADOR DESCARTÁVEL DE SUCCÃO COM ATIVAÇÃO MANUAL, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ELETROCOIRURGICOS GERAIS COMO ACESSÓRIO DOS GERADORES ELETROCOIRURGICOS, COM ACOMODAMENTO NO PRÓPRIO INSTRUMENTO, UTILIZADO PARA SELECIONAR APENAS A FUNÇÃO DE COAGULAÇÃO, COM BOTÃO COM UM ALTO NÍVEL DE RETORNO RETRÁTIL, DESTINADO A ELETROCOIRURGIA MONOPOLAR, PARA A EXECUÇÃO DE FLUXIONAÇÃO, DISSECAÇÃO E COAGULAÇÃO, ALÉM DE REALIZAR A COAGULAÇÃO POR SUCCÃO, ADAPTÁVEL AO BISTURI: VALLEYLAB, WEN, WAVE TRONIC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	170	R\$ 167,00	R\$	28.390,00
4	9148	474449	77264	EB500497	NA	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADESIVAS E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO A PELE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPORE E ELÁSTICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	750	R\$ 16,34	R\$	12.255,00
5	504368	485582	93861	Solicitado catalogação (22730531)	NA	BAINHA DE DILATAÇÃO URETERAL PARA UTILIZAÇÃO EM ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO REVESTIDO POR SOLUÇÃO HIDROFÍLICA POR TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 10 A 14 FR, COMPRIMENTO 35 A 55CM	UNIDADE	20	R\$ 1.100,00	R\$	22.000,00
6	269605	443019	90665	EB500590	NA	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS, MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG, CONSTITUÍDO DE UM MANGUETO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSULADOR MANUAL, (PÉRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTONÍVEL E SEM LÁTEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO, BOLSA COM FECHAMENTO, TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL, TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	10	R\$ 240,00	R\$	2.400,00
7	503816	442906	93341	EB510402	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 50x40 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCÁTER D:6MM COMPATÍVEL, COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	R\$ 68,20	R\$	6.820,00
8	503818	442906	93342	EB510403	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/10 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA MULTIFUNCCIONAL COM ENCAIXE EM TROCÁTER D:11MM COMPATÍVEL, COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	R\$ 86,67	R\$	8.667,00
9	503820	442906	93343	EB510404	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/13 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA MULTIFUNCCIONAL COM ENCAIXE EM TROCÁTER D:13MM COMPATÍVEL, COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	100	R\$ 86,67	R\$	8.667,00
10	503815	461616	93344	EB510399	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO AUTOCALIVÁVEL 0,8MM PARA USO COM CAMISA BETTOCCI EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, COMPATÍVEL, COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	20	R\$ 49,01	R\$	980,20
11	503358	438710	92499	Solicitado catalogação (19094156)	NA	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEO LAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETROCOIRURGICA: COVIDIENWEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ D:8MM, C:36CM, BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2	R\$ 1.320,09	R\$	2.640,18
12	503814	438829	93340	N/A (Despacho - SEI SPIACGAHDEPAS (21060425))	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCOIRURGICA COMPATÍVEL, COM EMPUNHADURA DE METAL ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.	UNIDADE	2	R\$ 1.843,48	R\$	3.686,96
13	501260	436255	93338	N/A (Despacho - SEI SPIACGAHDEPAS (21060425))	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCOIRURGICA COMPATÍVEL, COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAVA E SEM TRAVA KARL STORZ	UNIDADE	2	R\$ 809,48	R\$	1.618,96
14	503812	474377	93339	N/A (Despacho - SEI SPIACGAHDEPAS (21060425))	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCOIRURGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL, COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA- UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMISAS	UNIDADE	2	R\$ 692,76	R\$	1.385,52
15	282690	438829	91506	EB508617	NA	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI, CABO DE 3 METROS, PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SAÍDA BIPOLAR DO BISTURI, CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES, AUTOCALIVÁVEL A 134°C, COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL, COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	5	R\$ 190,00	R\$	950,00
16	500721	464301	88927	Solicitado catalogação (19094156)	NA	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2,3 CM (+/- 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVE TRONIC.	UNIDADE	5	R\$ 190,00	R\$	950,00
17	503096	464301	92187	Solicitado catalogação (19094156)	NA	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2,3 CM (+/- 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5	R\$ 188,25	R\$	941,25
18	500328	448547	87829	EB508564	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM, APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTERIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	6	R\$ 115,00	R\$	690,00
19	500326	448544	87828	EB508565	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM, APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTERIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5	R\$ 115,00	R\$	575,00
20	500329	448546	87827	EB508566	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM, APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA, ESTERIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	25	R\$ 115,00	R\$	2.875,00

ITEM	AGRU	CATMAT	ID	CÓDIGO ESENH	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LIOTADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (DIO)
21	500324	446751	87831	EB507514	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES. RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA. CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	R\$ 43,27	R\$ 865,40
22	500325	446749	87832	EB507515	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES. RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA. CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	R\$ 44,04	R\$ 880,80
23	500327	446750	87830	EB507516	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES. RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA. CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	R\$ 35,09	R\$ 701,80
24	7870	301510	90941	EB500363	NA	CAL. SODADA ABSORVENTE DE CO2, GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO2), ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NaOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	EMBALAGEM 4,5 KG	57	R\$ 177,17	R\$ 10.098,69
25	503094	442537	92185	Solicitado catalogação (19084156)	NA	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASÉPTICA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARRERA DE PROTEÇÃO A ALCOOL E HIDROREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR/M², MEDINDO 140CM X 100CM, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTORIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	4500	R\$ 4,58	R\$ 20.250,00
26	280215	436254	71765	EB505900	NA	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIESTER, ADESIVO ANTIMICROBIANO 1 FACE, BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPALERGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL, RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
27	502363	407105	91338	Solicitado catalogação (20316993)	NA	CANETA (PEÇA DE MÃO) CURVA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCA NSK, MODELO VOLVERI GX	UNIDADE	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
28	502362	407018	91337	Solicitado catalogação (20316993)	NA	CANETA (PEÇA DE MÃO) RETA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCA NSK, MODELO VOLVERI GX.	UNIDADE	2	R\$ 1.658,38	R\$ 3.316,68
29	503356	436469	92498	EB500528	NA	CANETA MARCADORA DE PELE, ESTÉRIL, ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL COM TAMANHO DE 10 A 15 CM, PONTEIRA A ARREDONDADA COM TRAÇO DE 1 MM, TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A POLVORE, ALCOOL E SANGUE, CORES RESISTENTES A TOXICA, APROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM ÚNICA	UNIDADE	175	R\$ 17,00	R\$ 2.975,00
30	502518	433059	91505	Solicitado catalogação (19094156)	NA	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE BIONETA, COMPRIMENTO TOTAL 20CM, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, A 134°C, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB E WÄVVERTRONIC (Item que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	32	R\$ 360,00	R\$ 11.520,00
31	500724	435589	88928	EB509510	NA	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, A 134°C, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB, WEN, WÄVVERTRONIC. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	115	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
32	502894	316344	91952	EB505901	NA	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, UTILIZADA EM NEUROCIRURGIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL PLÁSTICO, COM VÍSOR DE VÍDEO, ACRÍLICO PLÁSTICO, ATÓXICA, APROGÊNICA, CONTEÚDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM EM ABERTURA ASÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	3800	R\$ 27,50	R\$ 107.250,00
33	500420	229244	87825	EB502223	NA	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓPTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRÚRGICAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FIXAÇÃO SEGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES, TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
34	500703	373546	89063	EB508138	NA	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 8 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUER-LOCK, PONTA CALIBRADA, 2 ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, GRAUADO, RADIOPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	R\$ 201,89	R\$ 1.009,45
35	501688	459979	90378	EB505086	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
36	501689	459978	90379	EB505087	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	R\$ 153,00	R\$ 765,00
37	501692	459973	90380	EB505088	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
38	501694	459974	90381	EB505133	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
39	503584	455945	92951	Solicitado catalogação (18560305)	702060011	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4,7 FR (+/- 0,1) X 14 CM (+/- 2), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCLUX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	48	R\$ 185,60	R\$ 8.908,80
40	503586	455946	92952	Solicitado catalogação (18560305)	702060011	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/- 2), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCLUX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	15	R\$ 192,84	R\$ 2.892,60
41	500338	455955	87821	EB505416	NA	CATETER URETERAL, PARA PIELOGRAFIA, ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOPACO, COM ADAPTADOR E FIO GUIA 0,40, MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, ABERTURA EM PÉTIMA E ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
42	504372	428889	93863	EB505529	NA	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA), EM NITINOL, TAMANHO DE 1,9 FR, COM COMPRIMENTO DE 120 CM, DIÂMETRO EXTERNO DA CESTA DE 12 MM, COMPOSTA DE 4 FIOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
43	500352	428901	84564	EB505535	NA	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA), EM NITINOL, TAMANHO DE 3,0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM, COMPOSTA DE 4 FIOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00

ITEM	AGRU	CATMAT	ID	CÓDIGO ESENH	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LIOTADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (DIO)
44	504358	475956	93857	Solicitado catalogação (22702893)	NA	COLETOR DE AGUA (DRENO WATER TRAP ADULTO); CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AEREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINORAY.	UNIDADE	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
45	503288	318484	92346	Solicitado catalogação (19094156)	NA	COLETOR DE AGUA, COM FILTRO BACTERIOLOGICO COMPATIVEL COM MODELO WATERLOCK II PARA UTILIZAÇÃO EM CARRO DE ANESTESIA DIXITAL, DRAGER E PHILIPS	UNIDADE	24	R\$ 105,73	R\$ 2.537,52
46	502800	460106	93047	Solicitado catalogação (19094156)	NA	COLETOR DE AGUA; CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AEREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GEIDATEX-OMEDA, MOD. AESPRE (D-FEND, REF. GE 876448). PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
47	502820	272860	71264	Solicitado catalogação (19094156)	NA	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	ENVELOPE C/ 10 UN	60	R\$ 20,70	R\$ 1.242,00
48	502818	284115	91871	EB505913	NA	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
49	500367	272858	87812	EB505914	NA	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	350	R\$ 22,50	R\$ 7.875,00
50	290526	450039	77451	EB500531	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSIÇÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	45	R\$ 13,95	R\$ 627,75
51	504382	450040	93867	EB500532	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSIÇÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	R\$ 17,06	R\$ 853,00
52	290529	450050	64269	EB500533	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSIÇÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	R\$ 13,95	R\$ 348,75
53	290530	450037	65302	EB500534	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSIÇÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	R\$ 13,95	R\$ 348,75
54	504216	4613016	93755	EB511660	NA	ELETRODO DE COAGULAÇÃO MONOPOLAR PARA ELETROCIURGIA TIPO BOLA, DIÂMETRO 3 MM, PARA USO COM CAMISA 24/26 FR, ESTERILIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	R\$ 894,67	R\$ 10.736,04
55	504213	463016	93753	EB511657	NA	ELETRODO DE COAGULAÇÃO PARA ELETROCIURGIA MONOPOLAR TIPO BOLA, DIÂMETRO 5MM, PARA USO COM CAMISA 24/26 FR, ESTERILIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	R\$ 894,67	R\$ 10.736,04
56	500734	462939	88932	EB506760	NA	ELETRODO ELETROCIÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MEIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM, HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO), APLICAÇÃO PARA CAF EXERSE DE LESÕES VULVARES, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
57	504214	463006	93754	EB506756	NA	ELETRODO PARA ELETROCIURGIA TIPO ALÇA ANGULADA PARA USO COM RESECTOSCÓPIO E COM CAMISA 24/26 FR, ESTERILIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	R\$ 914,54	R\$ 10.974,48
58	502309	462984	91297	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTÉRIO TIPO BOLA ANGULADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CERCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCALIVÁVEL A 134°C	UNIDADE	5	R\$ 61,25	R\$ 306,25
59	500728	462972	88930	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA, COMPRIMENTO 075 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM, (MODELO E102 MARCA WEM REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola Ø 6,35mm)	UNIDADE	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
60	500723	462957	88931	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ELETRODO, TIPO ALÇA, APLICAÇÃO RETO, FORMATO CERCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM, BÍTOLA 1,8MM, UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCALIVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
61	500726	462993	88929	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ELETRODO, TIPO PONTA ISOLADA, APLICAÇÃO MICRO INCSÃO, REFERÊNCIA CURVO 45°, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
62	501687	455871	90377	Solicitado catalogação (19094156)	NA	ENKERTO DE PERICÁRDIO, TIPO BOVINO, TAMANHO 10 X 15CM	UNIDADE	5	R\$ 327,20	R\$ 1.636,00
63	501680	447219	90374	EB508894	NA	ENKERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	R\$ 1.209,34	R\$ 6.046,70
64	501679	447219	90373	EB508870	NA	ENKERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	R\$ 1.209,34	R\$ 2.418,68
65	501681	447364	90375	EB508821	702040371	ENKERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANEIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	3	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00
66	502176	447363	90710	EB508822	702040371	ENKERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANEIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

ITEM	AGRU	CATMAT	ID	CÓDIGO ESENH	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LIOTADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (DIO)
67	500922	386658	86796	EB501928	NA	EQUIPO PARA PERFUSÃO/IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS UROLÓGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE 1/4 CADA VIA COM PONTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÂMARA CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	215	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
68	1490	389878	86463	EB501929	NA	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO. LINHA DE SUPRIMENTO COM PONTA PERFURANTE MULTIAJUSTÁVEL COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRA E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, JUNCÃO EM Y EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, LINHA DE LEITURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA. LINHA DO PISCENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETRADA DE AR DE FORMA ASÉPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA. ACOMPANHA ESCALA ADEQUADA DE 0 A 40 CM, MATERIAL ATÓXICO, APROPRIADO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	160	R\$ 3,24	R\$ 518,40
69	213551	409087	84836	Solicitado catálogo (19094156)	702080012	EXPANSOR CUTÂNEO, FORMAS RETANGULAR OU REDONDA OU CRESCENTE, ENVOLTÓRIO LISO, VARIAÇÃO DE 100 A 400 ML. COD SUS: 0702080012	UNIDADE	12	R\$ 1.681,79	R\$ 20.181,48
70	291848	463008	88071	EB505418	NA	FACA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ. RESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
71	291339	455165	65332	Solicitado catálogo (19094156)	NA	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	ROLO C/ 2M	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
72	504370	399002	93862	Solicitado catálogo (22730531)	NA	FIBRA ÓPTICA DE SÍLICA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO A PARTIR DE 3,0 M E DIÂMETRO 300 A 270µm. Cedido por demanda do equipamento usteroscópio flexível digital e fonte laser	UNIDADE	20	R\$ 1.467,00	R\$ 29.340,00
73	500395	454507	87813	EB505522	NA	KIT DE NEFROSTOMIA, COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO PIGTAIL, 12 FR, AGULHA DE PUNÇÃO 18 G X 15 CM, AGULHA DE CHIBA 22 X 20 CM, FIO GUIA 0,035 COM PONTA J, BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACHAS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR E 13 FR, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
74	276597	466137	93424	EB505453	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 10 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J, MÍNIMO DE 150 CM, EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	12	R\$ 250,49	R\$ 3.005,88
75	271030	466137	93425	EB505454	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 12 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J, MÍNIMO DE 150 CM, EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	12	R\$ 250,49	R\$ 3.005,88
76	239704	466137	93426	EB505455	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 14 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J, MÍNIMO DE 150 CM, EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	12	R\$ 267,20	R\$ 3.206,40
77	290955	455946	70709	EB505498	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO, PONTA J, MÍNIMO DE 150 CM, EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	272	R\$ 171,20	R\$ 46.566,40
78	500662	285043	89256	EB509890	NA	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM, COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSULAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE, ACOMPANHA 1 Sonda dilatadora e 1 SÉRINGA DE 12 ML, SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSO DE 130°, RETROVERSO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	R\$ 832,00	R\$ 16.640,00
79	500659	285044	89255	EB509891	NA	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM, COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSULAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE, ACOMPANHA 1 Sonda dilatadora e 1 SÉRINGA DE 12 ML, SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSO DE 130°, RETROVERSO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15	R\$ 802,00	R\$ 12.030,00
80	502316	482123	91301	Solicitado catálogo (20200388)	NA	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCALIVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPATÍVEL COM FOCO CIRÚRGICO MODELO BAUMER CENTRA F-500-2	UNIDADE	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
81	503750	407761	93248	EB508358	NA	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉTERENO, TIPO: AR QUENTE, MODELO: GOMOS DE AR PERFURADO, APLICAÇÃO: CORPO INTERIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO PARA FIXAÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CALOR, ENCAIXE PARA PESCOÇO E COBERTURA DE OMBROS, PACIENTE ADULTO. DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA PARA USO POR CIMA DO PACIENTE. NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA	UNIDADE	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
82	503954	404124	93480	Solicitado catálogo (19094156)	NA	NARIZ GERADOR BALÍSTICO FR 0 0,8 - 0,2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA: AD-347), COMPATÍVEL COM APARELHO LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS-LITHOLCAST MASTER, MODELO FT 126, MARCA EMS	UNIDADE	2	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
83	504212	461616	93752	Solicitado catálogo (20665423)	NA	PARAFUSO BASE DE ÓTICA, PEÇA ACESSÓRIO- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERILIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4	R\$ 142,13	R\$ 568,52
84	502458	465222	91398	Solicitado catálogo (19094156)	NA	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCALIVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2,0, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCOPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5,0MM	UNIDADE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
85	502460	465222	91399	Solicitado catálogo (19094156)	NA	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCALIVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2,6, 105CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCOPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150, ABERTURA DA MANDÍBULA 5,0MM	UNIDADE	2	R\$ 1.151,00	R\$ 2.302,00
86	502516	433064	91504	EB509889	NA	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, AUTOCALIVÁVEL A 134°C, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WISM E VALETAB E WAVETRONIC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS, (sem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
87	502804	442570	93048	Solicitado catálogo (19094156)	NA	PLACA DE ESPUMA: PLACA USADA NO RECPENTE DE CAL SOADA (CANISTER) DO CARRO DE ANESTESIA GE/DATEX-OHMEDA MOD. AESP/RE PARA EVITAR QUE MICRO-PARTÍCULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
88	500594	459258	81952	EB502235	NA	PLACA ELETROCIÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2,3 CM (4+1MM), INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, SEM CABO PRE-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIÉTERENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMINÓPET (POLIÉTERENO TERRETRATO), REVESTIDO COM HÍDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL BIPARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA, FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS; PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00

ITEM	AGRU	CATMAT	ID	CÓDIGO ESENH	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LIOTADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (DFO)
89	500596	459256	88934	EB502234	NA	PLACA ELETROCRÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2,3 CM (+/-1MM), ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMINÓPET (POLIETILENO TEREFALATO), REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE, BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET BALCONADO OU PAPER, BI-PARTIDA, SEM CABO PRÉ-FIXADO, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA, FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS.	UNIDADE	3400	R\$ 5,99	R\$ 20.366,00
90	503824	461616	93347	Solicitado catálogo (18087124)	NA	PLUG BLACK AUTOCALAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE 0-5MM.C.36CM. COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	10	R\$ 22,97	R\$ 229,70
91	503722	428287	93231	EB506468	NA	PROBE BALÍSTICO-PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3FR DE CALIBRE POR 603MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
92	503724	428288	93232	EB508868	NA	PROBE PARA LITOTRIPSIA, Sonda de PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (9,9 FR), COMPRIMENTO 403 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	2	R\$ 4.265,00	R\$ 8.530,00
93	281574	408889	77224	EB509900	702080039	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL: SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	20	R\$ 1.623,87	R\$ 32.477,40
94	248410	408909	84876	EB509900	702080039	PRÓTESE MAMÁRIA MODELO REDONDO, PERFIL HIPERALTO OU ALTO, ENVOLTÓRIO TEXTURIZADO, VARIAÇÃO DE 135 A 590 CC. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	28	R\$ 1.800,00	R\$ 50.400,00
95	181510	355342	71269	EB508746	702090018	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA, UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OÍVULO MÉDIO, EM TEFLON, MACIO E BICOCOMPATÍVEL, DIMENSAO DE 6 X 0,4 MM; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
96	182451	293084	71268	EB508747	702090018	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA, UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OÍVULO MÉDIO, EM TEFLON, MACIO E BICOCOMPATÍVEL, DIMENSAO DE 6 X 0,6 MM; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
97	292218	416934	88244	EB506471	702060038	PRÓTESE TESTICULAR, TAMAÑHOS VARIADOS, EM SILICONE, VOLUME 12,7 ML, COMPRIMENTO DE 2,5 A 3,4 CM. COMPONENTES COM PASTILHA/ALÇA PARA FIXAÇÃO E SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702060038	UNIDADE	20	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00
98	503822	461616	93345	Solicitado catálogo (18087124)	NA	ROSCA PARA TORNEIRAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CAPS)	UNIDADE	80	R\$ 167,51	R\$ 13.400,80
99	284237	445879	92492	Solicitado catálogo (19094156)	NA	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLYPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
100	503308	446834	92380	EB507217	NA	SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DIRETA DOS EFEITOS DOS ANESTÉSICOS E SEDATIVOS NO CÉREBRO. POSICIONAMENTO NA TESTA, PARA FUNCIONAMENTO COM O MÓDULO BIS (ÍNDICE BISPECTRAL), COMPATÍVEL COM O MÓDULO BIS PHILIPS (M1034B), DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	360	R\$ 110,00	R\$ 39.600,00
101	184802	443925	84563	Solicitado catálogo (19094156)	NA	SHUNT CARÓTIDA, MATERIAL SILICONE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO 9, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 30 – COM BALÃO	UNIDADE	15	R\$ 2.173,33	R\$ 32.599,95
102	502810	459208	91867	EB507174	702010200	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, CATETER EM POLIPROPILENO ACOPLADO A VÁLVULA SEM PRESSÃO, KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E CONECTORES, TAMAÑO: GRANDE, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGO SUS: 0702010200	UNIDADE	10	R\$ 715,29	R\$ 7.152,90
103	502808	459209	91866	EB508349	702010090	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMAÑO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, GUÍ, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BANHA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO INTUITO DE PREVENIR INFECÇÕES, UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA, ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMOFORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PHC COM CONVERSÃO A MMHG UMA CÂMARA (CONTA GOTA) GRADUADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. COD SUS: 0702010090	UNIDADE	10	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
104	502816	459203	91870	EB507175	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMAÑO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	R\$ 800,16	R\$ 3.200,64
105	502915	459202	91884	Solicitado catálogo (19094156)	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMAÑO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	R\$ 754,00	R\$ 3.016,00
106	502812	459196	91868	Solicitado catálogo (19094156)	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMAÑO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	R\$ 807,31	R\$ 3.229,24
107	502914	459198	91882	EB507176	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMAÑO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA. CÓDIGO SUS: 0702010111.	UNIDADE	5	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
108	502814	459199	91869	EB507177	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMAÑO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	2	R\$ 754,00	R\$ 1.508,00

ITEM	AGRU	CATMAT	ID	CÓDIGO EBSERH	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LIOTADA/QUANTIDADE PADRONIZADA	ÚLTIMO VALOR	VALOR PREVISTO (DPO)
109	502916	459200	91983	EB507178	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP). CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDRINHO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BAIKO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL, PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPAÇA), RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	R\$ 752,00	R\$ 3.008,00
110	291869	482112	88108	Solicitado catalogação (19094156)	NA	SPLINT NASAL (COM TUBO PARA VIA AÉREA) EM SILICONE PARA SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAR, ANATOMICAMENTE MOLDADO PARA ENCAIXAR NO NARIZ, VIA AÉREA INTEGRADA. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	5	R\$ 92,25	R\$ 461,25
111	7102	278669	59118	Solicitado catalogação (19094156)	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUERA ANATÔMICA	UNIDADE	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
112	7110	278670	59119	Solicitado catalogação (19094156)	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUERA ANATÔMICA	UNIDADE	90	R\$ 33,30	R\$ 2.997,00
113	290394	313187	60471	Solicitado catalogação (19094156)	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUERA ANATÔMICA	UNIDADE	30	R\$ 33,30	R\$ 999,00
114	503823	461616	93346	Solicitado catalogação (18087124)	NA	TAMPA DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORRENOSCOPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS. UNIDADE PACOTE COM 10	UNIDADE	2	R\$ 1.900,80	R\$ 3.801,60
115	291871	442350	71846	EB509895	NA	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL, ACETATO-PVA, MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5	R\$ 177,36	R\$ 886,80
116	290532	442350	88102	EB509896	NA	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL, ACETATO-PVA, MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	15	R\$ 169,71	R\$ 2.545,65
117	503826	461616	93348	EB510420	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:8 MM E C:10,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	R\$ 321,25	R\$ 4.818,75
118	504824	461616	94247	EB510421	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:11 MM E C:10 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	R\$ 321,25	R\$ 4.818,75
119	504826	461616	94248	EB510422	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	R\$ 321,25	R\$ 4.818,75
120	503825	461616	93349	Solicitado catalogação (18087124)	NA	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCAOCK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO BETTOCCHI, CAMISA OPERATORIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20	R\$ 174,32	R\$ 3.486,40
121	500341	446414	87810	Solicitado catalogação (19094156)	NA	TROCATER, DIÂMETRO 12, TIPO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ LÂMINA LINEAR CORTANTE	UNIDADE	70	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00
122	291877	274640	88103	EB507325	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1,2 MM X 2,8 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO APROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	55	R\$ 89,00	R\$ 4.895,00
123	291878	286010	88104	EB507326	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO PAPARELLA, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1,2 MM X 2,8 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO APROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	R\$ 122,66	R\$ 1.226,60
124	291880	443858	88105	EB507328	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, COM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSÕES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO APROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	R\$ 129,48	R\$ 1.294,80
125	291879	285937	71266	EB507327	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO APROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
126	290538	450951	71261	EB502146	NA	TUBO TRAQUEAL EM T, CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA UMEDECIDA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE CROSTAS, ACOMPANHA ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPAO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO.	UNIDADE	5	R\$ 328,69	R\$ 1.643,45
TOTAL									R\$	963.075,56

Anexo II - Planilha_Pos_avaliacao_TR_03_2023.pdf

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDUS/USADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Pós-Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (média consumo 2019-2022 x 12 + 1,51)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
1	76366	500318	EB805422	309737	NA	ALÇA DE RESECCÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCALIVÁVEL).	UNIDADE	60	3,6	0,8	5	54	55		24	SIM	SIM	SIM	SIM	Item autoclavável, podendo ser lido em quantitativo menor.
2	59974	276738	EB800593	438933	NA	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTA DO ÊMBOLO, COM JANELA E SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 80 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO 130 (+/-5 MM), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OVAL, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ANELA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	570	29,3	44,6	3	669	670		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3	88503	291830	Solicitado catalogação (19094156)	437572	NA	ASPIRADOR COAGULADOR DESCARTÁVEL DE SUÇÃO COM ATIVAÇÃO MANUAL, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ELETROQUIRÚRGICOS GERAIS COMO ACESSÓRIO DOS GERADORES ELETROQUIRÚRGICOS, COM ACOMODAMENTO NO PRÓPRIO INSTRUMENTO, UTILIZADO PARA SELECIONAR APENAS A FUNÇÃO DE COAGULAÇÃO, COM BOTÃO COM UM ALTO NÍVEL DE RETORNO REVERSÍVEL, DESTINADO A ELETROQUIRURGIA MONOPOLAR, PARA A EXECUÇÃO DE FLUIÇÃO, DISSECÇÃO E COAGULAÇÃO, ALÉM DE REALIZAR A COAGULAÇÃO POR SUÇÃO, ADAPTÁVEL AO BISTURI VALLEYLAB WEN, WAVESTRONIC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	170	11,1	6,9	0	166,5	170		SIM	Caixa uso médico/ASPIRADOR E COAGULADOR, material POLÍMERO, tipo MONOPOLAR, controle comando MANUAL, com CABO FIXO, conector compatível com bisturi eletrônico, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, embalagem individual. Adaptável ao bisturi especificado em edital.	SIM	SIM	EB812223	
4	77264	9148	EB800497	474449	NA	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADERENTES E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO À PELLE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPOROS E ELÁSTICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	750	49,5	4,5	45	742,5	750		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
5	93861	504368	Solicitado catalogação (22730331)	485582	NA	BAINHA DE DILATAÇÃO URETERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO REVESTIDO POR SOLUÇÃO HIDROFÍLICA POR TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 10 A 14 FR, COMPRIMENTO 35 A 55CM	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	Recém Padronizado. Atenção: Deve ser AGRUPADO.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (22730331) / Deverá ser AGRUPADO com caxote por demanda do equipamento ultrassom de flexível digital e fonte laser
6	90665	269605	EB800590	443019	NA	BOLSA PRESSORCA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS, MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 360 MMHG, CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSULADOR MANUAL, PÉROLA DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTONFLÁVEL E SEM LÁTEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO, BOLSA COM FECHAMENTO, TAMANHO 300 ML, REUTILIZÁVEL, TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	10	0	0,9	4	13,5	15		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
7	93341	503816	EB810462	442906	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 50/40 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER 0,11MM COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	0	0	0	0	100	Item recente na padronização do HSL. Manter o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 0,11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	SIM		SIM	
8	93342	503818	EB810403	442906	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/10 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, COM ENCAIXE EM TROCATER 0,11MM COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	0	0	0	0	100	Item recente na padronização do HSL. Manter o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 0,11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	SIM		SIM	
9	93343	503820	EB810404	442906	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/13 COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, COM ENCAIXE EM TROCATER 0,13MM COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	UNIDADE	100	0	0	0	0	100	Item recente na padronização do HSL. Manter o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL, PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 0,13 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10	SIM		SIM	

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDIIONADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: de/2019	Consumo Pendente Real Ref.: de/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real+estoque) 2023-2022 x 12 x 1,25	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES	
10	93344	503815	EBB10399	461616	NA	BORRACHA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, 8MM PARA USO COM CAMISA BETTICCH EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	Item recente na padronização do HJ. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA USO COM CAMISA BETTICCH EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, TAMANHO 8 MM, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM KARL STORZ, UNIDADE: PACOTE COM 10.	SIM	SIM	SIM		
11	92499	503358	Solicitado catálogo (19094156)	438710	NA	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETRORCIRURGICA COVDENWEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ, DI=8MM, C=30CM BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2	0	0	0	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)	
12	93340	503814	N/A (Despacho - BEI SPACQADHDEP AS (21060425))	438829	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETRORCIRURGICA COMPATÍVEL COM EMPUNHADURA DE METAL, ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.	UNIDADE	2	0	0	2	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
13	93338	501260	N/A (Despacho - BEI SPACQADHDEP AS (21060425))	436255	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETRORCIRURGICA COMPATÍVEL COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAVA E SEM TRAVA KARL STORZ.	UNIDADE	2	0	0,6	0	9	10		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
14	93339	503812	N/A (Despacho - BEI SPACQADHDEP AS (21060425))	474377	NA	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETRORCIRURGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLDE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA-UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMERAS	UNIDADE	2	0	0	2	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
15	91506	282690	EBB08617	438829	NA	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI, CABO DE 3 METROS, PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SADA BIPOLAR DO BISTURI, CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	5	0,3	1,8	12	27	30		15	SIM	SIM	SIM	SIM	Item reprocessado, foi gasto uma quantidade maior, pois não havia em estoque/ DEVERIA SER COMPATÍVEL COM O AGHULTE 502516 E 502518	
16	88927	500721	Solicitado catálogo (19094156)	464301	NA	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADERIVA COM ENCAIXE DE 2,3 CM (+/- 1 MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVETRONIC.	UNIDADE	5	0	1,5	9	22,5	25		10	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Item realizado, sendo necessário apenas se for danificado. Solicitado catálogo (19094156)	
17	92187	503096	Solicitado catálogo (19094156)	464301	NA	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADERIVA COM ENCAIXE DE 2,3 CM (+/- 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5	0	0,3	2	4,5	5		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)	
18	87829	500328	EBB08964	448547	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 10) CM, APLICAÇÃO OCCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, COROÍDES SUPRARENÁIS E UTERINOS, RADOPACOS, COM AMARELA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAMATICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSPARÊNCIA, ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	6	0	0,7	8	10,5	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LITADA/QUANTIDADE FUNDIIONÁRIA	Consumo Pendente Pré-Posterioria Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Real Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 17/12/22	Proporção consumo (realizatório 2023-2022 x 1,5)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
19	87828	500326	EB808565	448544	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 10) CM APLICAÇÃO OCULSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDEÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	5	0	0,6	0	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
20	87827	500329	EB808566	448546	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 10) CM APLICAÇÃO OCULSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDEÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	25	0	2,5	17	37,5	40		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
21	87831	500324	EB807514	446751	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 5) CM APLICAÇÃO OCULSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDEÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	0	0,3	6	4,5	5		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
22	87832	500325	EB807515	446749	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 5) CM APLICAÇÃO OCULSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDEÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	0	0,6	4	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
23	87830	500327	EB807516	446750	NA	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1)MM X 50 (+/- 5) CM APLICAÇÃO OCULSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDEÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPLENTE A FLUIDOS, EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	20	0	0	5	0	5	Quantitativo mínimo para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
24	90941	7870	EB800363	301510	NA	CAL, SOCADA ABSORVENTE DE CO2, GRAMULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO2). ÍBENTA DE HIERONIMO DE POTASSIO (POT) E HIERONIMO DE SÓDIO (NACH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 L +/- 0,2 L.	EMBALAGEM 4,5 KG	57	3,4	7,1	8	106,5	110		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Mantido apresentação do PLAF 3º, pois no CATMAT não tem a apresentação GALÃO.
25	92185	500394	Solicitado catálogo (19094156)	442537	NA	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASEPTICA, CONFECIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARRIEIRA DE PROTEÇÃO A LÍQUIDOS, E HIEROPRELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR/M², MEDINDO 140CM X 180CM, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASEPTICA. CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	4500	298,4	374,1	7117	5611,5	5700		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
26	71765	290215	EB805900	436254	NA	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIESTER, ADESIVO ANTIMICROBIANO E FACE, BASE DE RESINA ACRILICA HIPOLALERGICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL, RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	13	21,5	89	322,5	330		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
27	91338	502363	Solicitado catálogo (20316993)	407105	NA	CANETA (PEÇA DE MÃO) CURVA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCA NIK, MODELO VOLVERI GX	UNIDADE	2	0	0	1	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.						Solicitado catálogo (20316993) Item retirado desde TR e inserido no TR 06/2023 (recurso de subnotificação)

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRM	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LICITADA/QUANTIDADE DE FUNDONENADA	Consumo Pendente Pré-Fundoneo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Atual Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real+estoque) 2019-2022 x 12 x 1,25	Quantidade a licitar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRM ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES	
28	91337	502362	Solicitado catalogação (20316993)	407018	NA	CANETA (PEÇA DE MÃO) RETA, TIPO DRILL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 40.000, COMPATÍVEL COM O MOTOR DE BANCADA MARCANIK, MODELO VOLVERI GX.	UNIDADE	2	0	0	1	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.						Solicitado catalogação (20316993) para refinado desse TR e inserido no TR 06/2023 (resumo da submissão)	
29	92498	503356	EB900528	436469	NA	CANETA MARCADORA DE PELE, ESTÉRIL, ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL, COM TAMANHO DE 10 A 15 CM, PONTA BICO, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL, E AUTOCALIVÁVEL A 134°C, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WISM, VALLEYLAB E WAWERTRONIC (nem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	175	0	7,4	8	111	120		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
30	91505	502518	Solicitado catalogação (19094156)	433059	NA	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE BACONETA, COMPRIMENTO TOTAL 20CM, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL, E AUTOCALIVÁVEL A 134°C, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WISM, VALLEYLAB E WAWERTRONIC (nem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	32	1,2	3	0	45	45		SIM	FINÇA (CANETA) PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE BACONETA, COMPRIMENTO TOTAL 20CM, PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA 1,2MM, REUTILIZÁVEL, E AUTOCALIVÁVEL A 134°C, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WISM, VALLEYLAB E WAWERTRONIC (nem que ser compatível com o cabo bipolar)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156) DE VERA 1928 COMPATÍVEL COM O AGRUJ 282880	
31	88928	500724	EB900910	435589	NA	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FLEX, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADAPTÁVEL AO BISTURI VALLEYLAB, WISM, WAWERTRONIC, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCALIVÁVEL A 134°C	UNIDADE	115	0	14,3	3	214,5	215		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
32	91952	502894	EB900901	316344	NA	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, UTILIZADA EM NEUROCIRURGIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL: PLÁSTICO, COM VÍDEO DE VIDRO, ACRILCO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, APROPRIADA, CONTENDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM EM ABERTURA ASÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	3900	0	0	99	0	0	Superestocagem: Desde nov/2020 consumidos apenas 11 unidades.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Não estão sendo realizadas cirurgias neurológicas.	
33	87825	500420	EB902223	229244	NA	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRURGIAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FRANCO SEGURO EM UMA DAS EXTREMIDADES, TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPRIAS MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	5000	328,5	408,7	1004	6130,5	6200		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
34	89083	500703	EB908138	373546	NA	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 9 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUER LOCK, PONTA CILÍNDRICA, 2 ORIFÍCIOS CONTRA-REFLUXO, GRADUADO, RADIOÓPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	0	0	8	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
35	90378	501688	EB900886	459979	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL: POLÍMERO BIOCOPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	0,6	0	0	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
36	90379	501689	EB900887	459978	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL: POLÍMERO BIOCOPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	0,9	0,9	4	13,5	15		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		

AVALIAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0003/2023 - BLOCO CIRÚRGICO																				
ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDOS/UNIDADE	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Real Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real/estoque) 2023-2022 x 10 x 1,25)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
37	90380	501692	EB905088	459973	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	0,3	0,2	6	4,5	5		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
38	90381	501694	EB905133	459974	NA	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	2	0,3	0	11	4,5	5		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
39	92951	503584	Solicitado catálogo (18560305)	455945	702060011	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4,7 FR (+/-0,1) X 14 CM (+/-2), CONFECIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUPLUX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	48	0	0,4	6	6	10		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (18560305)
40	92952	503586	Solicitado catálogo (18560305)	455946	702060011	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/-2), CONFECIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUPLUX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	15	0	0	0	0	10	Quantidade mínima para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (18560305)
41	87821	500338	EB905416	455955	NA	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E IRREDUTÍVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTRIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOOPACO, COM ADAPTADOR E FIO GUIA 0,40. MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURO, ABERTURA EM PETALA ASEPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5	0	0	3	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
42	93863	504372	EB905529	428889	NA	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMA), EM NITINOL, TAMANHO DE 1,8 FR, COM COMPRIMENTO DE 120 CM, DIÂMETRO EXTERNO DA CESTA DE 12 MM, COMPOSTA DE 4 FIOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	Recém Padronizado. Atenção: Deve ser AGRUPADO.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Deverá ser AGRUPADO com cuidado por demanda do equipamento ultrassomológico Resivel digital e fonte laser
43	84664	500352	EB905535	428901	NA	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMA), EM NITINOL, TAMANHO DE 3,0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM, COMPOSTA DE 4 FIOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	5	0	0,7	3	10,5	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
44	93857	504358	Solicitado catálogo (27702605)	475956	NA	COLETOR DE AGUA (DRENQ WATER TRAP ADULTO), CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VAS AERIAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINERAR.	UNIDADE	12	0	0	0	0	12	Recém recente na padronização do HLI. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (27702605)
45	92346	503288	Solicitado catálogo (19094156)	318484	NA	COLETOR DE AGUA, COM FILTRO BACTERIOLOGICO COMPATÍVEL COM MODELO WATERLOCK II PARA UTILIZAÇÃO EM CIRRO DE ANESTESIA DIXITAL, DRAGER E PHILIPS	UNIDADE	24	0	0	312	0	0	Superestocagem. Desde a padronização (2019), consumidas 12 unidades (e estas foram devolvidas ao armazém).	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDOS/UNIDADE	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Atual Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real/estoque) 2019-2022 x 12 x 1,5(1)	Quantitativo a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
46	93047	502800	Solicitado catalogação (19094156)	460106	NA	COLETOR DE ÁGUA, CONDENSADOR DE UNIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GEIDATEX-CHMEDA, MOD. AESPIRE (J-FEND, REF. GE 876448), PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2	0	0	1	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)
47	71264	502820	Solicitado catalogação (19094156)	272960	NA	COMPRESSA NEUROQUIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORÇÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ENVELOPE C/ 10 UN	60	0	1	4	15	15		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)
48	91871	502818	EB805913	284115	NA	COMPRESSA NEUROQUIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORÇÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	70	6	3,9	15	90	90		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
49	87812	500367	EB805914	272958	NA	COMPRESSA NEUROQUIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 75 MM (COMPRIMENTO), COM CORÇÃO IDENTIFICADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	350	15,5	25	81	375	375		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
50	77451	290526	EB800531	450039	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSCRIÇÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBIANTE, ATÓXICO, APRODÉGICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRÚRGICA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASEPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	45	3	4	0	60	60		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
51	93867	504362	EB800532	450040	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSCRIÇÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBIANTE, ATÓXICO, APRODÉGICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRÚRGICA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASEPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	0	0	0	0	50	Remanejado na padronização do HSL. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
52	64269	290529	EB800533	450050	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSCRIÇÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBIANTE, ATÓXICO, APRODÉGICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRÚRGICA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASEPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	0	1,5	0	22,5	25		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
53	65302	290530	EB800534	450037	NA	DISPOSITIVO PARA CIRCUNSCRIÇÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBIANTE, ATÓXICO, APRODÉGICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRÚRGICA DE FIMOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASEPTICA EM PETALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	1,5	0,6	0	22,5	25		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
54	93755	504216	EB911860	4613016	NA	ELETRODO DE COAGULAÇÃO MONOPOLAR PARA ELETROCIQUIRURGIA TIPO BOLA, DIÂMETRO 3 MM, PARA USO COM CAMISA 24/26 FR, ESTERILIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	0	0	0	0	12	Remanejado na padronização do HSL. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	SIM	463016	SIM	

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC													ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC							
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDONEZADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Atual Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real/estoque) 2023-2022 x 12 x 1,25)	Quantitativo a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
55	93753	504213	EB811657	463016	NA	ELETRODO DE COAGULAÇÃO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR TIPO BOLA, DIÂMETRO 5MM, PARA USO COM CAMISA 24/26 FR. ESTERILIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	0	0	0	0	12	Item recente na padronização do H4. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR. DIÂMETRO CÉRCA DE 5 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	SIM	463015	SIM	
56	88932	500734	EB506760	462939	NA	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MÉDIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM, HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO), APLICAÇÃO PARA CAF. EXERSE DE LESÕES VULVARES, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	0	0	7	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
57	93754	504214	EB506756	463006	NA	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA TIPO ALÇA ANGLADA PARA USO COM RESECTOSCÓPIO E COM CAMISA 24/26 FR. ESTERILIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	12	0	0	0	0	12	Item recente na padronização do H4. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	ELETRODO MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGLADA, USO COM CAMISA DE 24/26 FR. AUTOCALAVEL, PARA USO EM RESECTOSCÓPIOS, ELETRODO DE RESECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM USO NO ELEMENTO DE TRABALHO RESECTOSCÓPIO KARL STORZ.	SIM	SIM	SIM	
58	91297	502309	Solicitado catálogo (19094156)	462884	NA	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTERIO TIPO BOLA ANGLADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CÉRCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCALAVEL A 134°C	UNIDADE	5	0	0	12	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
59	88930	500728	Solicitado catálogo (19094156)	462972	NA	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA, COMPRIMENTO 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM. (MODELO ET02, MARCA WEAH REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola 6 x 3,5mm)	UNIDADE	5	0	0	8	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
60	88931	500723	Solicitado catálogo (19094156)	462957	NA	ELETRODO, TIPO ALÇA, APLICAÇÃO RETO, FORMATO CÉRCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM, BITOLA 1,8MM, UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCALAVEL A 134°C.	UNIDADE	5	0	0	5	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
61	88929	500726	Solicitado catálogo (19094156)	462993	NA	ELETRODO, TIPO PONTA ISOLADA, APLICAÇÃO MICRO INCISÃO, REFERÊNCIA CURVO 45°, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	5	0	0	5	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
62	90377	501687	Solicitado catálogo (19094156)	455871	NA	ENXERTO DE PERICÁRDIO, TIPO BOVINO, TAMANHO 10 X 15CM	UNIDADE	5	0	0,1	4	1,5	2		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
63	90374	501689	EB508894	447219	NA	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNTTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOGRÁFICA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5	0,3	2,7	6	40,5	20	No último ano, foram consumidas 9 unidades. Em 2021, 0. Medida ponderada eleva demais o padrão de consumo em um item com valor elevado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC														ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRM	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LITADA/QUANTIDADE FUNDOS/UNIDADE	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: de/2019	Consumo Pendente Real Ref.: de/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (realizatório 2023-2022 x 12 + 1,25)	Quantitativo a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRM ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
64	90373	501679	EB500870	447219	NA	ENERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON WETTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIODENSA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/S.	UNIDADE	2	0	1,5	3	22,5	10	No último ano, foram consumidas 5 unidades. Em 2021, 0. Média ponderada eleva demais o padrão de consumo em um item com valor elevado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
65	90375	501681	EB500821	447364	702040371	ENERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 6 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANEIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/S. CÓDIGO SUB: 0702040371	UNIDADE	3	0	0,3	2	4,5	5		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
66	90710	502176	EB500822	447363	702040371	ENERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANEIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/S. CÓDIGO SUB: 0702040371	UNIDADE	3	0	0	5	0	3	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
67	89796	500922	EB501928	386658	NA	EQUIPO PARA PERFUSÃO/IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS UROLÓGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE 1/2 CADA VIA COM PORTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL, E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL, EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRUPO CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	215	3	38,2	90	573	580		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
68	86463	1490	EB501929	386678	NA	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO, LINHA DE SUPRIMENTO COM PORTA PERFORANTE MALTAJUSTÁVEL, COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE 15 MICRAS E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLANDA, JUNÇÃO EM T EM PLÁSTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, LINHA DE LECTURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA, LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETRADA DE AR DE FORMA ASEPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA, ACOMPANHA ESCALA/DESTIVA GRADUADA DE 1 A 40 CM, MATERIAL ATÓXICO, APROPRIADO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	160	10,5	6,2	117	157,5	160		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
69	84836	213351	Solicitado catálogo (19094156)	409087	702080012	EXPANSOR CUTÂNEO, FORMAS RETANGULAR OU REDONDA OU CRESCENTE, ENVOLTORIO LISO, VARIAÇÃO DE 100 A 400 ML, COD SUB: 0702080012	UNIDADE	12	0	0,6	0	9	12		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
70	88071	291848	EB505418	463008	NA	FAÇA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM, DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, RESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20	1,2	1,2	8	18	20		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
71	65332	291339	Solicitado catálogo (19094156)	455165	NA	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	ROLO C/ 2M	5	0	0	0	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)
72	93862	504370	Solicitado catálogo (22730531)	399002	NA	FIBRA ÓPTICA DE SILICA E DFLUP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO A PARTIR DE 3,0M E DIÂMETRO 200 A 270µm. Cessão por demanda do equipamento: ureteroscópio flexível digital e fonte laser	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	Recém Padronizado. Atenção: Deve ser AGRUPADO.	SIM	FIBRA DE LASER, 270 µm, DIÂMETRO FINO, 300 cm, COMPRIMENTO, uso em ureterorenoscópio flexível. Aplicação: UROLÓGICA. Reutilizável. Compatível com equipamento especificado em edital.	SIM	436199	EB508459	Deverá ser AGRUPADO com cessão por demanda do equipamento: ureteroscópio flexível digital e fonte laser

AVALIAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0003/2023 - BLOCO CIRÚRGICO															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC																				
ITEM	ID	AGM	CÓDIGO ESRM	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE LITADA/QUANTIDADE DE FUNDOS/UNIDADE	Consumo Pendente Pré- Procedimento Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Pós- Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 17/12/22	Proporção consumo (média consumo 2023-2022 x 13 x 1,25)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATALOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRM ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
73	87813	500365	EB905522	454507	NA	KIT DE NEFROSTOMA, COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO RISTAL 12 PR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 x 0,3 CM. AGULHA DE CHIS 22 x 20 CM. FIO GUIA 0,035 CM. PONTA J. BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACIAS 6 FR. 8 FR. 10 FR. 12 FR. E 13 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	10	0	3	2	45	20	Média ponderada eleva demais o padrão de consumo em um item com valor elevado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
74	93424	276997	EB905453	466137	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 10 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J. MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	12	0	0,4	10	6	12	Item recente na padronização do HLI. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
75	93425	271030	EB905454	466137	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 12 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J. MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UNIDADE	12	0	0,3	3	4,5	12	Item recente na padronização do HLI. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
76	93426	239704	EB905455	466137	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3,0 FR X 14 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J. MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	12	0	0,9	3	13,5	14		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
77	70709	200555	EB905468	455946	702060011	KIT PARA DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO. PONTA J. MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	272	14,4	43,7	167	655,5	670		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
78	89256	500662	EB908990	285043	NA	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VALVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 Sonda dilatadora e 1 Siringa de 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATORIO PARA ANTERVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20	1,2	0	5	18	20		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
79	89255	500659	EB908991	285044	NA	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VALVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 Sonda dilatadora e 1 Siringa de 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATORIO PARA ANTERVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	15	0,9	1,2	6	18	20		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
80	91301	502316	Solicitado catalogação (20200389)	482123	NA	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCALIVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPLETIVEL COM FOCO CIRURGICO MODELO BLUMER CENTRA F-805-2	UNIDADE	20	0	0	9	0	20	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (20200389)DEVERÁ SER AQUISICID O SUPORTE
81	93248	503750	EB908308	407761	NA	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO: AR QUENTE, MODELO: GOMOS DE AR PERIFURADO, APLICAÇÃO: CORPO INTERIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO PARA FIXAÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CALOR, ENCAIXE PARA PERISCO E COBERTURA DE OMBROS, PACIENTE ADULTO, DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA PARA USO POR CIMA DO PACIENTE, NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA	UNIDADE	300	0	10,8	63	169	200	COMODATO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DA MANTA

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE FUNDIIONADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dec/2019	Consumo Pendente Real Ref.: dec/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real consumo 2019-2022 x 12 + 1,25)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES	
82	93480	503954	Solicitado catalogação (19094156)	404124	NA	MARZ GERADOR BALISTICO FR 6 0.8 - 0.2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA AD-347) COMPATÍVEL COM APARELHO LITOPRISIA INTRACORPÓREA SWISS-LITHOCLAST MASTER, MODELO FT 128, MARCA EMS	UNIDADE	2	0	0	0	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)	
83	93752	504212	Solicitado catalogação (20665423)	461616	NA	PARAFUSO BASE DE ÓTICA PEÇA ACESSÓRIO- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERELIZÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4	0	0	0	0	4	Item recente na padronização do H4. Mantido o quantitativo solicitado pela área demandante da padronização.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (20665423)	
84	91398	502458	Solicitado catalogação (19094156)	460222	NA	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2,6, 195CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCOPIO FLEXÍVEL DA MARCA CL YMPUS, MODELO TT150 E P150, ABERTURA DA MANDRILHA 5,0MM	UNIDADE	2	0	0,3	2	4,5	5		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)	
85	91399	502460	Solicitado catalogação (19094156)	460222	NA	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, ALONGADA FENESTRADA, TAMANHO DO CANAL 2,6, 195CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM BRONCOSCOPIO FLEXÍVEL DA MARCA CL YMPUS, MODELO TT150 E P150, ABERTURA DA MANDRILHA 5,0MM	UNIDADE	2	0	0	1	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)	
86	91504	502516	EB050889	433064	NA	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM E VALLEYLAB E WAEKTECHNOC EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA(S) (sem que ser compatível com o cabo bipolar)	UNIDADE	10	0,6	0	8	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O AGRU 252690	
87	93048	502804	Solicitado catalogação (19094156)	442670	NA	PLACA DE ESPUMA, PLACA USADA NO RECIPIENTE DE CAL, BORDADA (CANISTER) DO CANHO DE ANESTESIA GIGANTE X-ONED-400, RESPIRE PARA INTUBAR QUE MICRO-PARTICULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	2	0	0	40	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (19094156)	
88	81952	500594	EB002235	460258	NA	PLACA ELEITROCIÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2,3 CM (4-1MM), INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMINÓPET (POLIETILENO TEREFALATO, REVESTIDO COM HÍDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE, BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET FOLHAIZADO OU PAPEL BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS, O ADESIVO DEVE FICAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA, FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE LAÇA, MINIMIZANDO O ADESIAMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS, PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG, APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	150	0	27,7	87	415,5	420		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
89	88934	500596	EB002234	460256	NA	PLACA ELEITROCIÚRGICA COM ENCAIXE EM CABO DE 2,3 CM (4-1MM), ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMINÓPET (POLIETILENO TEREFALATO, REVESTIDO COM HÍDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE, BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET FOLHAIZADO OU PAPEL BI-PARTIDA, SEM CABO PRÉ-FIXADO, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS, O ADESIVO DEVE FICAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA, FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE LAÇA, MINIMIZANDO O ADESIAMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS.	UNIDADE	3400	198	371,7	65	5575,5	5580		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
90	93347	503824	Solicitado catalogação (18087124)	461616	NA	PLUG BLACK AUTOCLAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE D 5MM C 36CM, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	10	0	3	0	45	20	Não padronização do material, a área demandante indicou a necessidade de 10 unidades. A utilização da medida ponderada superestima o quantitativo.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (18087124)	

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC														ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBR	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE P/ FABRICATIONADA	Consumo Pendente Pré-Paratoma Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Real Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (real+estoque) 2019-2022 x 12 x 1,25	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBR ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
91	93231	503722	EB908468	426287	NA	PROBE BALÍSTICO-PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3/8" DE CALIBRE POR 60MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS	UNIDADE	5	0	0,6	3	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
92	93232	503724	EB908668	426288	NA	PROBE PARA LITOTRIPSIA, SONDA DE PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (3/8 FR), COMPRIMENTO 403 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	2	0	0,6	1	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
93	77224	281574	EB909900	408889	702080039	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	20	0	0	0	0	20		SIM	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039	SIM	408907	SIM	
94	84876	248410	EB909900	408909	702080039	PRÓTESE MAMÁRIA MODELO REDONDO, PERFIL HÍPERALTO OU ALTO, ENVOLTÓRIO TEXTURIZADO, VARIAÇÃO DE 135 A 590 CC. CÓDIGO SUS: 0702080039	UNIDADE	28	2,3	0	0	34,5	35		36	PRÓTESE MAMÁRIA MODELO REDONDO, PERFIL HÍPERALTO OU ALTO, ENVOLTÓRIO TEXTURIZADO, VARIAÇÃO DE 135 A 590 CC. POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO SUS: 0702080039	SIM	408907	SIM	
95	71269	181510	EB908746	355342	702090018	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA, UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSÍCLAR DO QUINTO MÉDIO, EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 6 X 4 MM, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5	0	0	6	0	5	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
96	71268	182451	EB908747	293084	702090018	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA, UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSÍCLAR DO QUINTO MÉDIO, EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 6 X 4 MM, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	10	0	0	8	0	5	Quantitativo mínimo para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
97	88244	292218	EB908471	416934	702060038	PRÓTESE TESTICULAR, TAMANHOS VARIADOS, EM SILICONE, VOLUME 12,7 ML, COMPRIMENTO DE 2,5 A 3,4 CM, COMPONENTES COM PASTILINHA PARA FIXAÇÃO E SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CÓDIGO SUS: 0702060038	UNIDADE	20	1,2	0	0	18	20		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
98	93345	503822	Solicitado catálogo (19087124)	461616	NA	ROSCA PARA TORNERIAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CARE)	UNIDADE	80	0	24	0	360	160	Na padronização do material, a área demandante indicou a necessidade de 80 unidades. A utilização de medida padronizada superestima o quantitativo.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19087124)
99	92492	284237	Solicitado catálogo (19094156)	445879	NA	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLYPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	4	0	0,3	1	4,5	5		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LICITADA/QUANTIDADE FUNDIÇÃO/ANUA	Consumo Pendente Pré-Evento Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Atual Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (média consumo 2019-2022 x 12 + 1,25)	Quantidade a Licitat	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
100	92380	503308	EB507217	446834	NA	SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DIRETA DOS EFEITOS DOS ANESTÉSICOS E REATIVITOS NO CERÉBRO. POSICIONAMENTO NA TESTA, PARA FUNCIONAMENTO COM O MÓDULO BIS (ÍNDICE BISPECTRAL), COMPATÍVEL, COM O MÓDULO BIS PHILIPS (M1034B). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	360	0	0	81	0	0	Superfotocagem,	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
101	84563	194802	Solicitado catalogação (19094156)	443925	NA	SHUNT CAROTÍDIA. MATERIAL: SILICONE. ESTERILIDADE ESTÉRIL. DIÂMETRO 9. TIPO USO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO 30 – COM BALÃO	UNIDADE	15	0,9	0,9	5	13,5	15		SIM	SHUNT DE CAROTÍDIA – 9 FR X 30 cm (3 mm), matéria prima: POLÍMERO, modelo: MULTILINEN com balão, descartável, esteril. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Apresentar Registro na Anvisa/MS.	SIM	SIM	EB509458	
102	91867	502810	EB507174	459208	702010200	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO LOMBO-PERTONEAL. CATETER EM POLIPROPILENO ACRILADO À VÁLVULA SEM PRESSÃO. KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E CONECTORES. TAMANHO: GRANDE. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEÚDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BARRA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO ÂNGULO DE PREVENIR INFECÇÕES. UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA. ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TENSOFORMADO. REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA P.O. COM CONVERSÃO A MMHG. UMA CÂMARA (CORTA GOTA) ORNADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML, E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. Cód. SUS: 0702010200	UNIDADE	10	0,6	0,3	4	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
103	91866	502808	EB508349	459209	702010090	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMANHO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, CUBA, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEÚDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BARRA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO ÂNGULO DE PREVENIR INFECÇÕES. UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA. ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TENSOFORMADO. REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA P.O. COM CONVERSÃO A MMHG. UMA CÂMARA (CORTA GOTA) ORNADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML, E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. Cód. SUS: 0702010090	UNIDADE	10	0	0,3	3	4,5	5		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
104	91870	502816	EB507175	459203	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	0	0,2	4	3	3		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
105	91984	502915	Solicitado catalogação (19094156)	459202	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEÚDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	0	0	2	0	4	Montado o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), cateter ventricular e peritoneal de SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, reservatório de coleta de líquor, tamanho: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual, segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente.	SIM	SIM	EB510723	
106	91988	502912	Solicitado catalogação (19094156)	459196	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEÚDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 9 A 17 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4	0	0,2	3	3	3	Quantitativo mínimo para possível demanda futura.	SIM	KIT PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO (cateter ventricular; cateter peritoneal; válvula para hidrocefalia de baixa pressão adulto) Composto por: A) cateter VENTRICULAR, material: SILICONE, RADIOOPACO, RETO, presença de manômetro, DIMENSÕES: 2,2 a 2,5 mm (diâmetro externo) x 15 a 20 cm (comprimento); com marcas externas, pelo menos, a cada 5 cm, entalhadas com ponta cônica e orifício lateral; não pode conter furação ou reservatório integrado; B) cateter PERTONEAL, material: SILICONE, RADIOOPACO, DIMENSÕES: 2,2 a 2,5 mm (diâmetro externo) x 90 a 120 cm (comprimento); C) válvula para hidrocefalia de baixa pressão, uso em adulto, material: POLIPROPILENO E/OU SILICONE, DIMENSÕES: 5 a 8 mm (plano) x 20 a 32 mm (comprimento) (excluído na conexão); PRESSÃO MÉDIA: 35 a 40 mmHgO em fluxo de 20 ml/h; compatível com integrador computadorizado e reservatório negativo; NÃO PODE CONTER CONECTOR DE METAL; não pode repousar sobre o orifício de ligação, acompanhada de reservatório com base rígida para punção líquórica. KIT ESTÉRIL, de uso único.	SIM	SIM	EB507028	
107	91982	502914	EB507176	459198	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEÚDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 9 A 17 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111.	UNIDADE	5	0	0,5	2	7,5	8		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
108	91989	502814	EB507177	459199	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 9 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CÂMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	2	0	0,9	3	13,5	15		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC															ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO ESRBH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FADONECADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Pós-Protocolo Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (mês corrente 2023-2022 x 12 x 1,25)	Quantitativo a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO ESRBH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES	
109	91983	502916	EB507178	459200	702010111	SISTEMA DE DERRIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERTONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERTONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE, DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BAIXO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HERCÓRFALIA INFANTIL, PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLIÉTFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO, O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERTONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOOPACA, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, CÓDIGO SUB: 0702010111	UNIDADE	4	0	0	1	0	4	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
110	88108	291869	Solicitado catálogo (19094156)	482112	NA	SPLINT NASAL (COM TUBO PARA VIA AÉREA) EM SILICONE PARA SEPTOPLASTIA E RINOLASTIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAR ANATOMICAMENTE MOLDADO PARA ENCAIXAR NO NARIZ, VIA AÉREA INTEGRADA, TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	5	0	0,3	0	4,5	5		SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (19094156)	
111	59118	7102	Solicitado catálogo (19094156)	278669	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUEIRA ANATÔMICA	UNIDADE	50	3,3	0,6	0	49,5	50		SIM	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, tamanho GRANDE, formato anatômico, em tecido ELÁSTICO, antialérgico, faixa leve, macia, com FECHO AJUSTÁVEL, sem causar desconforto. Embalagem individual, segura e resistente, contendo dados de identificação do produto, validade e registro Anvisa.	SIM	SIM	EB512250		
112	59119	7110	Solicitado catálogo (19094156)	278670	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUEIRA ANATÔMICA	UNIDADE	90	5,7	0	0	85,5	90		SIM	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, tamanho MÉDIO, formato anatômico, em tecido ELÁSTICO, antialérgico, faixa leve, macia, com FECHO AJUSTÁVEL, sem causar desconforto. Embalagem individual, segura e resistente, contendo dados de identificação do produto, validade e registro Anvisa.	SIM	SIM	EB512252		
113	60471	290394	Solicitado catálogo (19094156)	313187	NA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, TIPO ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO, COMPONENTE SAQUEIRA ANATÔMICA	UNIDADE	30	2	0	0	30	30		SIM	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, tamanho PEQUENO, formato anatômico, em tecido ELÁSTICO, antialérgico, faixa leve, macia, com FECHO AJUSTÁVEL, sem causar desconforto. Embalagem individual, segura e resistente, contendo dados de identificação do produto, validade e registro Anvisa.	SIM	SIM	EB512253		
114	93346	503823	Solicitado catálogo (18087124)	461616	NA	TAMPA DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORRENOSCÓPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS, UNIDADE PICOTE COM 10	UNIDADE	2	0	0	0	0	2	Mantido o quantitativo anterior para possível demanda futura.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catálogo (18087124)	
115	71846	291871	EB508995	442350	NA	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂMULA, COMPOSTO POR ESPONHA POLI VINIL ACETATO- PVA, MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASEPTICA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	0	1,4	3	21	21		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
116	88102	290532	EB508996	442350	NA	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂMULA, COMPOSTO POR ESPONHA POLI VINIL ACETATO- PVA, MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASEPTICA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15	0	2,4	12	36	36		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
117	93348	503826	EB510420	461616	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PRISMAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO 0,8 MM E C 10,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCIÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15	0	12	0	180	15	O consumo dessas torneiras é de 40 unidades. Orientação foi dada e consumo entre as 3 torneiras. A utilização da média ponderada superestima o quantitativo.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC														ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC						
ITEM	ID	AGRU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA AGRU	APRESENTAÇÃO	ÚLTIMA QUANTIDADE LECTADA/QUANTIDADE DE FUNDIIONADA	Consumo Pendente Pré-Protocolo Ref.: dez/2019	Consumo Pendente Pós-Protocolo Ref.: dez/2022	Estoque atual Ref.: 27/12/22	Proporção consumo (média consumo 2019-2022 x 12 x 1,25)	Quantidade a Lutar	Observação	QUANTIDADE DE ACORDO?	DESCRIPTIVO CONFORME CATÁLOGO?	UNIDADE CONFORME CATÁLOGO ?	CATMAT CONFORME CATÁLOGO?	CÓDIGO EBSERH ADEQUADO?	OBSERVAÇÕES
118	94247	504824	EBB10421	461616	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS. USO COM TROCATER. TAMANHO D:11 MM E C:10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15	0	0	0	0	15		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
119	94248	504826	EBB10422	461616	NA	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS. USO COM TROCATER. TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15	0	0	0	0	15		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
120	93349	503825	Solicitado catalogação (18087124)	461616	NA	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO RETTOCK, CAMISA OPERATÓRIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ.	UNIDADE	20	0	6	0	90	20	A utilização da média ponderada superestima o quantitativo. Utilizado o quantitativo informado pela área demandante: 20 unidades.	SIM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Solicitado catalogação (18087124)
121	87810	506341	Solicitado catalogação (19084166)	446414	NA	TROCATER, DIÂMETRO 12, TIPO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ LÂMINA LINEAR CORTANTE	UNIDADE	70	4,6	4,3	15	69	70	Trocater para laparoscopia, TAMANHO 12 X 100 mm, em POLÍMERO, isento de látex natural, câmbio com superfície lisa, válvula vedante em silicone para mínima perda de CO2 para facilitar a manipulação de pinças 5 a 12 cm, com rodízio integrado, com fôrma para insuflação, obturador porta distal com lâmina. Produto ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, embalado em papel grau cirúrgico com abertura em película, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e Registro na Anvisa.	SIM		SIM	446413	EBB00414	
122	88103	291877	EBB07325	274640	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APROPRIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	55	3,6	2	1	54	55		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
123	88104	291878	EBB07326	286010	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OVIDO, TIPO PAPARELLA, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APROPRIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	1,5	1,8	18	27	30		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
124	88105	291880	EBB07328	443858	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OVIDO, TIPO SHEPARD, COM INJETER, EM PTFE (TEFLON), DIMENSÕES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APROPRIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	1,8	0	18	27	30		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
125	71266	291879	EBB07327	285937	NA	TUBO DE VENTILAÇÃO, OVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSÕES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APROPRIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	25	1,5	0	0	22,5	25		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
126	71261	290538	EBB02146	400551	NA	TUBO TRAQUEAL EM "T", CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA LIBERADA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE OBSTÁCULOS, ACOMPANHA ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPAO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU POR ÓXIDO DE HIDRÓGENO.	UNIDADE	5	0	0,6	2	9	10		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

EDITAL - SEI Nº 08/2023

Processo nº 23765.015358/2022-12

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23765.015358/2022-12

DATA SESSÃO PÚBLICA: xx/xx/2023

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 09:00 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 155903

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, sediado(a) na Rua Catulo Breviglieri, s/nº – Bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP: 36036-110, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG 155903, na pessoa do Agente de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER REFERENCIAL Nº 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, contido nos autos deste Processo Administrativo.

Este procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-EBSERH, de 13 de setembro de 2019, na Norma Operacional-SEI n.º 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH, na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3, de 26 de abril de 2018, na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007 e às exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de *Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais (manopla e acessórios compatíveis com Foco Baumer, itens para litotripsia transureteroscópica, itens para carro de anestesia, alça de ressecção, anuscópio, atadura elástica compressiva, bolsa pressórica, borrachas de vedação trocater, cabo bipolar, cabos de diatermia, cabos para placa adesiva, cadarços vasculares, cal soldada, campos cirúrgicos, caneta marcadora de pele, canetas de uso médico, capa para câmera de vídeo, cateteres tipo fogarty, cateteres duplo j, cateter ureteral para pielografia, cesta para extração de cálculo, coletores de água (water trap), compressas neurocirúrgicas, dispositivos para circuncisão, eletrodos eletrocirúrgicos, enxerto de pericárdio, enxertos vasculares, equipos, expansor cutâneo, faca de sacks, kit de nefrostomia, kit duplo j, kit para hidrocefalia, manipuladores uterinos, manta térmica, parafuso base ótica, pinças para bisturi elétrico, pinças de broncoscopia, placas eletrocirúrgicas, plug back, próteses de mama, próteses para estapedectomia, prótese testicular, roscas para trocater, sensor de oximetria, shunt de carótida, sistemas de derivação para neurocirurgia, splint nasal, suspensórios escrotais, tampão nasal hemostático, torneiras de vedação, trocarte, tubos de ventilação para ouvido, tubo de montgomery, etc) para abastecimento da Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no*

1.2. A licitação será dividida em 3 grupos: Grupo 1 (**formado pelos itens de 01, 02 e 03**), Grupo 2 (**formado pelos itens 04, 05 e 06**) e Grupo 3 (**formado pelos itens 07, 08 e 09**), devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem cada um dos grupos. E será dividida **em itens (para os itens 10 a 123)**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global para cada um dos 3 grupos e menor preço unitário para os itens 10 a 123**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3/2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. **Para os itens 45 e 48** será adotado o **critério de exclusividade**, pois há no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e o seu valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no art. 48, inciso I.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da

legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. que não tenham no estatuto ou contrato social o objeto desta Licitação;

4.4.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.5. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 69 do RLCE 2.0, quais sejam:

4.4.5.1. suspensão no âmbito da Rede Ebserh;

4.4.5.2. declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

4.4.5.3. impedida de licitar e de contratar com a União;

4.4.5.4. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.4.5.5. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.4.5.6. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.4.5.7. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.4.5.8. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

4.4.5.9. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

4.4.5.10. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

4.4.5.11. contratação, como pessoa física ou em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como de integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;

4.4.5.12. quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

4.4.5.13. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

4.4.5.14. licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.4.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.7. sociedades cooperativas.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em

campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Será verificado o enquadramento dos licitantes como parte relacionada para o fim de aplicação da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, disponível em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas/copy3_of_Politica_Transacoes_Partес_Relacionadas_aprovada.pdf.

4.8. Ao participar do pregão, o licitante declara estar ciente de que deve observar o Código de Ética e Conduta da rede Ebserh, disponível em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/etica-e-integridade/sobre-etica-e-integridade/cee_codigo_de_etica_jun2020.pdf.

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.

5.2. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia útil, sendo assegurado, na sequência, o prazo de 1 (um) dia útil para a apresentação das propostas pelos licitantes, se for o caso.

5.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail uclhc.hu-ufff@ebserh.gov.br, ou por escrito, à Unidade de Compras e Licitações, no endereço constante do cabeçalho do Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

5.4. Quando a impugnação ou esclarecimento for enviado ao Agente de Licitação da Ebserh, exclusivamente por escrito ou em formato digital não editável, ele também deverá ser enviado em mídia (CD, DVD, etc) nos formatos Word (.doc ou .docx) e PDF (.pdf), tendo em vista que o texto da impugnação deverá ser disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal.

5.5. Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos interpostos após o prazo previsto no item 5.1, bem como os que não forem apresentados na forma estabelecida no item

5.4 deste Edital.

5.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Licitação, nos autos do processo de licitação.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Ebserh.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa informação.

6.1.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente vencedor.

6.2. O envio da proposta pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário e total do item;

7.1.2. quantidade;

7.1.3. marca;

7.1.4. fabricante;

7.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Na descrição complementar da proposta não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o Licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como a marca ou o fabricante do produto.

7.3. Para cada item, o Licitante deverá cotar seu quantitativo total.

7.4. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no termo de referência.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10.1. O descumprimento do item anterior pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição da República; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que contenham vícios insanáveis, apresentarem preços inexequíveis ou identifiquem o Licitante.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 0,75%.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Ebserh poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.14. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Licitação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.26.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.26.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.26.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

8.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.27. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, sucessivamente, aos bens produzidos por:

8.27.1. empresas brasileiras;

8.27.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187/2009.

8.28. O valor estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública ou encaminhada a proposta final na fase fechada, o Agente de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.29.2. Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja abaixo do orçamento estimado, deverá haver negociação com o licitante para obtenção de valores ainda mais vantajosos;

8.29.3. A negociação de que trata o item anterior deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado;

8.29.4. Também nas hipóteses em que o Agente de Licitação não aceitar a proposta ou inabilitar o Licitante, deverá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, para que seja obtido preço melhor;

8.29.5. Se depois de adotada a providência referida no item anterior não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogado o item.

8.29.6. O Agente de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Agente de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas, sendo que a verificação da sua conformidade será feita exclusivamente em relação à mais bem classificada, cabendo ao Agente de Licitação desclassificar a proposta que:

9.1.1. conter vícios insanáveis;

9.1.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

9.1.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.1.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;

9.1.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os

percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1. Ainda que as referências para identificação de possível inexequibilidade sejam alcançadas, a desclassificação do licitante deverá ser precedida de realização de diligências, confirmação da proposta e outros meios que confirmem a situação inicialmente vislumbrada, que restarão juntadas ao processo de contratação.

9.4. A Ebserh poderá realizar diligências para aferir a efetividade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, bem como para facultar a correção de vícios sanáveis, sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

9.4.1. São considerados vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços, à inexequibilidade ou ao valor excessivo de preços unitários quando o julgamento não é realizado sob o regime de empreitada por preço unitário e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações pré-existentes, desde que não alterem a substância da proposta.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao Agente de Licitação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Licitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens anteriores, o Agente de Licitação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

9.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o definido no Termo de Referência, caso existentes.

9.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Licitação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

9.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Ebserh serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Ebserh, sem direito a ressarcimento.

9.6.3.8. A amostra aprovada poderá ser considerada como item entregue mediante aceite da Ebserh.

9.6.3.9. A Ebserh não se responsabilizará pela amostra não recolhida pelo licitante após os prazos estipulados. A depender do estado de conservação do material, este poderá ser descartado ou aproveitado.

9.6.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Ebserh todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Licitação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

10.1.1. O licitante vencedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.1.2. Se o licitante vencedor for microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1.1. Constatada a existência de sanção, o Agente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.2. Caso se constate a existência das vedações transcritas nos itens 4.3.5.4 a 4.3.5.8 e 4.3.4.14, a inabilitação deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.3.3. O descumprimento do item anterior implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Licitação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Ressalvados os documentos de habilitação que constem do SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.9. **Habilitação jurídica:**

10.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.9.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da

assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

10.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.9.8. Outros documentos definidos no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.

10.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

10.10. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.10.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.10.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.10.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.10.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.10.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.11. **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.11.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.11.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.11.2.1. a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

10.11.2.2. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.11.2.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.11.2.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11.3. De maneira complementar aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Termo de Referência - SEI (Documento SEI nº 27332659), poderão ser aplicados os seguintes dispositivos a critério do Agente de Licitação:

10.11.3.1. as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Ebserh, e, a critério da autoridade competente, o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada para o item pertinente.

10.12. Qualificação Técnica:

10.12.1. Para fins da comprovação de que trata este item, devem ser observadas as exigências previstas no item 10.6 do termo de referência.

10.13. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.13.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

10.13.2. indicação de empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Ebserh;

10.13.3. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

10.13.4. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.13.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.13.5. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de Seleção de Fornecedor quanto na de Gestão do Contrato;

10.13.6. constituição e registro do consórcio, antes da celebração do contrato;

10.13.7. no caso de substituição de consorciado, deverá ser expressamente autorizada pela Ebserh e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de capacidade econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

10.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.16. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Ebserh, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Licitação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

11.1.3. ser acompanhada dos seguintes anexos:

11.1.3.1. Declaração de Inexistência de Impedimentos **(ANEXO AO EDITAL)**

11.1.3.2. Declaração de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais **(LGPD) (ANEXO AO EDITAL)**

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de

no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Licitação verificar a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Agente de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, iniciando o prazo da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.5. A propositura do recurso ensejará a suspensão do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, situações em que serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os Licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Licitação, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Gerente Administrativo OU ao Diretor de Administração e Infraestrutura, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado ao Gerente Administrativo OU ao Diretor de Administração e Infraestrutura para homologação da licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. GARANTIA DO PRODUTO

16.1. Não haverá exigência de garantia do produto dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à garantia legal.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Ebserh poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

18. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Ebserh poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Ebserh.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0.

18.4. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação, a Ebserh realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Ebserh/HU-UFJF, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 03/2018 e, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. REAJUSTAMENTO

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no termo de referência, anexo a este Edital.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no termo de referência, anexo a este Edital.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas no termo de referência, anexo a este Edital.

22. PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no termo de referência, anexo a este Edital.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrava, sujeita à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, o licitante que:

- 23.1.1. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.2. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;
- 23.1.3. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;
- 23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 23.1.5. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 23.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 23.1.7. não manter a proposta; e
- 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

23.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se retardamento na execução do certame qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

23.4. Considera-se não manter a proposta a ausência de seu envio em versão atualizada, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

23.5. Considera-se comportar-se de maneira inidônea a prática de atos direcionados a prejudicar

o bom andamento do certame, tais como:

- 23.5.1. frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- 23.5.2. agir em conluio ou em desconformidade com a lei, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 23.5.3. induzir deliberadamente a erro no julgamento; e
- 23.5.4. prestar informações falsas, inclusive quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

23.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o devido processo legal ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.303/2016, no RLCE 2.0, na Norma Operacional - SEI nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH - no que for compatível com o RLCE 2.0 -, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

23.7. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Ebserh, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

23.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, for identificada a prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, será aberto processo relacionado para levantamento preliminar dos indícios vislumbrados, com elaboração de relatório circunstanciado acerca do tema e posterior remessa à Corregedoria-Geral para tratamento nos termos do Decreto nº 8.420/2015.

23.8.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pela Ebserh deverão ser registradas e publicadas no Sicaf. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de que trata a Lei nº 12.846/2013.

23.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no termo de referência, anexo a este Edital.

24. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Licitação.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para

fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Ebserh, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Ebserh não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil da localidade da unidade da Ebserh responsável pela contratação.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do termo de referência.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço eletrônico do HU-UFJF: <http://hu-ufjf.ebserh.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço contido no cabeçalho, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. É competente o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG para dirimir os litígios que decorrerem da realização desta licitação que não possam ser compostos pela conciliação.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

25.13.1. **ANEXO I** – Termo de Referência e seus respectivos anexos (Documento SEI nº 27332659);

25.13.1.1. Modelo de Proposta Anexo I (Documento SEI nº 27332702);

25.13.1.2. Modelo de Termo de Recebimento Provisório (Documento SEI nº 27332730);

25.13.1.3. Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (Documento SEI nº 27332749);

25.13.2. **ANEXO II** – Declaração - Impedimentos Indiretos (Documento SEI nº 27652210);

25.13.3. **ANEXO III** – Declaração de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Documento SEI nº 27652297);

25.13.4. **ANEXO IV** – Minuta de Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 27684299);

25.13.5. **ANEXO V** – Minuta de Termo de Comodato (Documento SEI nº xxxx).

Juiz de Fora/MG, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELOANE ALMEIDA SEVERINO

Agente de Licitação

Matrícula **SIAPE: 3235278**

(assinado eletronicamente)

DANIEL FERNANDES AFONSO

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

Matrícula **SIAPE: 2275677**

Aprovo o Edital nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, c/c artigo 4º, inciso II, alínea "d", da Portaria-SEI nº 27, de 17 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

Matrícula **SIAPE nº 1678695**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Almeida Teixeira Fernandes, Assistente Administrativo**, em 01/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27652339** e o código CRC **CC474AF4**.

Referência: Processo nº 23765.015358/2022-12

SEI nº 27652339